

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

**3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
2023**

IVAN CHARLES FONSECA CHEBLI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	JUIZ DE FORA
Região de Saúde	Juiz de Fora
Área	1.436,85 Km ²
População	540.756 Hab
Densidade Populacional	377 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE JUIZ DE FORA
Número CNES	6823106
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18338178000102
Endereço	RUA HALFELD 1400
Email	secretariadesaude@pjf.mg.gov
Telefone	(032)36907474

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÉ
Secretário(a) de Saúde em Exercício	IVAN CHARLES FONSECA CHEBLI
E-mail secretário(a)	secretariadesaude@pjf.mg.gov.br
Telefone secretário(a)	3236908387

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1989
CNPJ	18.338.178/0001-02
Natureza Jurídica	MUNICÍPIO
Nome do Gestor do Fundo	Ivan Charles Fonseca Chebli

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/12/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Juiz de Fora

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BELMIRO BRAGA	392.319	3244	8,27
CHIADOR	252.346	2800	11,10
CHÁCARA	152.874	3075	20,11
CORONEL PACHECO	130.287	2762	21,20
EWBANK DA CÂMARA	103.844	3875	37,32

GOIANÁ	153.229	4053	26,45
JUIZ DE FORA	1436.85	540756	376,35
MATIAS BARBOSA	156.728	14121	90,10
PIAU	191.378	2796	14,61
RIO NOVO	207.559	8518	41,04
SANTANA DO DESERTO	182.207	3747	20,56
SIMÃO PEREIRA	134.676	2947	21,88

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Batista de Oliveira		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Regina Celia de Souza		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	49	
	Governo	18	
	Trabalhadores	16	
	Prestadores	14	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

PREFEITA: Margarida Salomão

VICE PREFEITO: Kennedy Ribeiro

SECRETÁRIO DE SAÚDE: Ivan Charles Fonseca Chebli

SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE: Mirelly Vasconcelos Cardoso

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: Regina Célia de Souza

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria de Saúde do Município de Juiz de Fora apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 3º Quadrimestre (setembro a dezembro) de 2023 relativo às ações e serviços de saúde do Município. Através deste Relatório apresentamos a prestação de Contas e o acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde em consonância com a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017 e a Lei Complementar nº 141/2012.

Ressaltamos que a Programação Anual de Saúde (PAS) do nosso município do ano de 2023 foi devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução nº 561/2022, garantindo o dinamismo necessário ao planejamento, permitindo a continuidade ao processo de monitoramento.

Metodologia utilizada:

Assim como no 2º RDQA 23, disponibilizamos às equipes um manual orientativo para a coleta dos resultados das metas e das análises e considerações dos itens 3 ao 10, ampliando o escopo de análise, incluindo detalhamentos de dados de morbi-mortalidade e internações por faixa etária e raça/ cor, quando possível estratificar o dado na base local dessa forma.

Objetivos:

1. Ampliar e integrar as informações e análises para além da prestação de contas do DIGISUS;
2. Associar e correlacionar os dados detalhados quanti e quali, associando morbi-mortalidade e internações com os ciclos de desenvolvimento;
3. Correlacionar os dados apurados com os programas financiados pelas esferas governamentais.
4. Correlacionar os dados apurados com as metas pactuadas no PMS;

Resultados Esperados:

1. Aumentar o escopo das informações em saúde e ampliar a identificação dos pontos críticos;
2. Melhorar o monitoramento dos dados e o cumprimento das metas e indicadores de saúde;
3. Subsidiar as avaliações em saúde;
4. Ser instrumento de Educação em Saúde para todos os envolvidos no processo de planejamento em saúde, em especial o controle social.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	15385	14671	30056
5 a 9 anos	15722	15102	30824
10 a 14 anos	16843	16282	33125
15 a 19 anos	18979	18635	37614
20 a 29 anos	43473	43658	87131
30 a 39 anos	44732	47464	92196
40 a 49 anos	38143	42865	81008
50 a 59 anos	33471	40344	73815
60 a 69 anos	26065	34955	61020
70 a 79 anos	13142	20235	33377
80 anos e mais	5926	11440	17366
Total	271881	305651	577532

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 29/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
JUIZ DE FORA	6458	6043	5653	5547

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 29/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1633	2131	5627	1940	1657
II. Neoplasias (tumores)	3654	3331	3280	3494	3584
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	261	176	155	205	236
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	781	594	518	703	830
V. Transtornos mentais e comportamentais	914	702	820	801	997
VI. Doenças do sistema nervoso	890	522	574	721	786
VII. Doenças do olho e anexos	391	228	198	248	313
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	92	35	28	66	93
IX. Doenças do aparelho circulatório	4271	3950	3726	4408	4879
X. Doenças do aparelho respiratório	2800	1571	1263	2676	3069
XI. Doenças do aparelho digestivo	2715	1834	2002	2913	3102
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	728	514	593	776	934
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	840	507	578	898	989
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2341	1786	1712	2508	2750
XV. Gravidez parto e puerpério	5246	5077	4389	4354	4265
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	932	969	849	1001	867
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	216	156	223	218	267
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	367	315	344	429	526
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	4110	3432	3736	4407	4418

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1363	924	945	1329	1614
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	34545	28754	31560	34095	36176

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/02/2024.

Obs: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	300	783	1704	521
II. Neoplasias (tumores)	773	795	800	787
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	22	15	23	18
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	234	235	263	255
V. Transtornos mentais e comportamentais	101	110	75	97
VI. Doenças do sistema nervoso	213	162	192	219
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	964	985	1048	1071
X. Doenças do aparelho respiratório	601	497	472	605
XI. Doenças do aparelho digestivo	209	171	190	228
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	32	20	23	29
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	61	61	50	80
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	187	192	225	241
XV. Gravidez parto e puerpério	3	2	13	3
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	55	35	37	54
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	18	35	25	19
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	409	477	515	407
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	284	285	331	327
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	4466	4860	5988	4963

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Com base na análise dos dados demográficos de Juiz de Fora, tecemos algumas considerações:

- Na faixa etária de 0 a 19 anos, observamos o número de **população masculina maior do que a população feminina**;
- Na faixa etária de 20 a 80 anos, observamos uma inversão, nota-se a **população feminina maior do que a masculina**.
- Observando a planilha, a **população masculina e feminina de Juiz de Fora na faixa etária de 20 a 59 anos representa 57,85% da população total do município**. Sendo assim, é necessário investimentos na educação, saúde e mercado de trabalho.
- Na faixa etária de 60 a 80 anos (masculina e feminina), a população representa 19% da população total do município. É notável aumento da população idosa, o que repercute a maior procura nos serviços da saúde e as necessidades de investimentos para a criação de atividades.

Distribuição de Gênero por Faixa Etária:

A população de Juiz de Fora se caracteriza atualmente por um número maior de nascidos do sexo masculino e, em contrapartida, de um número maior de mulheres já a partir dos 20 anos. Este cenário espelha, em certa medida, o nacional identificado pelo IBGE através do Censo 2022. **Segundo informações disponíveis no site IBGE:** Isso está relacionado com a maior mortalidade dos homens em todos os grupos etários: desde bebê até as idades mais longevas, a mortalidade dos homens é maior. Além disso, nas idades adultas, a sobremortalidade masculina é mais intensa. E, com o envelhecimento populacional, a redução da população de 0 a 14 anos e o crescimento da população de pessoas com 65 anos ou mais de idade há um aumento da proporção de mulheres, já que elas sobrevivem mais em relação aos homens.

Se comparados aos dados nacionais, Juiz de Fora registra, ainda, um **número de idosos maior do que o número de crianças**. Segundo os dados do Censo, no Brasil, o índice de envelhecimento chegou a 80,0 em 2022, indicando que há 80 pessoas idosas para cada 100 crianças. Em Juiz de Fora esta proporção é de aproximadamente 118 idosos para cada 100 crianças.

Mais informações em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-de-idade-cresceu-57-4-em-12->

anos#--text=Considerando%20a%20popula%C3%A7%C3%A3o%20de%20idosos.de%20%20a%2014%20anos.

Âmbito social e planejamento:

Percebe-se que a saúde dentre os homens é uma questão delicada e que necessita maior atenção. Tradicionalmente, temos em nossa sociedade a atribuição de serviços braçais e em espaços mais arriscados para a saúde física aos homens. Em adição, são traços sociais remanescentes a ideia de que homens não podem demonstrar fraqueza ou fragilidade, pois deveriam ser a base rígida e de proteção dentro das famílias. Esse pensamento contribui

para um cuidado menor de homens com relação a sua saúde, que associam conscientemente ou não a busca por cuidados a um sinal de fragilidade indesejada. Mostra-se necessária, portanto, a elaboração de instrumentos de educação em saúde que proporcionem reflexão com relação ao autocuidado desejável de ser praticado pelos homens em nossa sociedade e o fortalecimento de políticas específicas para as doenças que mais comumente afetam homens e podem levar à sua morte, como o câncer de próstata.

Na configuração etária da população, vê-se em Juiz de Fora uma forte marca desta realidade, tendo em vista que o número de nascidos homens é ligeiramente maior que o número de mulheres e já na faixa dos 80 anos + o número de mulheres é mais que o dobro da população de homens.

Como a maior parte da população, assim como nos RDQAs anteriores, se mostra entre 20 e 59 anos, também é necessária muita atenção neste grupo, especialmente no âmbito da saúde no trabalho, trazendo enfoque para os trabalhos comumente masculinos em condições de insalubridade.

3.2. Nascidos Vivos

Os dados de natalidade de Juiz de Fora fornecidos para a elaboração dos relatórios quadrimestrais são acessados diretamente na base de dados do SINASC a fim de possibilitar uma informação atualizada, porém prévia, sujeita a alterações substanciais, considerando os prazos legais para a alimentação do sistema, retroalimentação, verificação de duplicidades e inconsistência.

Em Juiz de Fora, esse processo é monitorado e controlado pela Subsecretaria de Vigilância em Saúde. O potencial de dados contidos no SINASC contribui para a formulação de indicadores epidemiológicos como instrumentos estratégicos de suporte ao planejamento das ações, atividades e programas voltados à gestão em saúde. O nascimento é um dos eventos vitais e seu monitoramento pode contribuir para o conhecimento da situação de saúde de uma população e a avaliação de políticas e ações de vigilância e atenção à saúde na área da saúde materno-infantil.

No 3º quadrimestre de 2023, Juiz de Fora registrou 2.227 nascidos vivos. Destes, 1.614 de mães residentes no município de Juiz de Fora e 613 de mães residentes em municípios vizinhos.

Dos nascidos vivos de mães residentes em Juiz de Fora, 790 foram do sexo feminino e 824 do sexo masculino. Foram realizados 1.001 (62,01%)partos do tipo cesárea e 613 (37,9%)partos do tipo vaginal.

Dados da Base Local:

Em relação aos estabelecimentos em que ocorreram os nascimentos:

- 844 nascidos vivos em estabelecimentos 100% SUS
- 286 nascidos vivos em estabelecimentos privados não conveniados ao SUS.
- 473 nascidos vivos em estabelecimentos que realizam atendimento SUS e atendimento privado concomitantemente.
- 11 nascidos vivos sem informação de estabelecimento de nascimento.

Dos 1.614 nascidos vivos com mães residentes em Juiz de Fora, temos:

170 nascidos vivos de mães com 20 anos ou menos
754 nascidos vivos de mães entre 21 e 30 anos
384 nascidos vivos de mães entre 31 e 35 anos
306 nascidos vivos de mães com 36 anos ou mais.

Número de semanas de gestação na data do parto:

Menos de 22 semanas: 0
22 a 27 semanas: 14
28 a 31 semanas: 14
32 a 36 semanas: 1436
37 a 41 semanas: 1.436
42 semanas e mais: 4

Número de consultas de pré natal informadas na Declaração de Nascido Vivo:

Nenhuma consulta: 23
1 a 3 consultas: 51
4 a 6 consultas: 199
7 ou mais consultas: 1.341

3.3. Principais causas de internação

Destacando, em especial, o grupo de causas, {lesões, envenenamento e alguma outra consequência das causas externas}, o município de Juiz de Fora, assim como diversas regiões brasileiras, sofre uma tendência de aumento no número de internações por causas externas, confirmado a necessidade por demanda de internações, principalmente no SUS. As causas externas englobam situações de violência ou acidentes que acarretam algum tipo de lesão, podendo ser física e/ou psíquica, tendo ou não como desfecho o óbito. Desta forma, constituem-se como um importante problema de morbidade e mortalidade que podem ser classificadas em evitáveis, não intencionais e intencionais. Na maioria das vezes, os acidentes são caracterizados como evitáveis e não intencionais, tais como os afogamentos, intoxicações, colisões no trânsito, quedas, queimaduras e, até mesmo, traumas decorrentes de forças da natureza. Estes eventos podem ocorrer, por exemplo, em vias públicas, ambientes domésticos ou sociais e podem acarretar em diversas situações letais ou não letais. Por outro lado, a violência é caracterizada como um evento intencional, destacando-se pelo uso da força física ou abuso do poder contra si, outra pessoa, grupo ou comunidade e é manifestada, principalmente, por agressões, suicídio e homicídio que tenha como desfecho ou não lesões, incapacidade física ou psicológica e até a morte. A morbidade por causas externas é um problema de saúde pública, por gerar impactos na qualidade de vida dos indivíduos, ocasionando na carência por hospitalização e/ou reabilitação, resultando em morte ou invalidez e, consequentemente elevando gastos públicos.

Dados da Base Local:

GRUPO DE CAUSAS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
V01-V99 Acidentes de transporte	136	124	107	59	426
V01-V09 Pedestre traumatizado acid transporte	134	124	107	58	423
V30-V39 Ocup triciclo motor traumatizado acid transp	1	-	-	-	1
V80-V89 Outros acid transporte terrestre	1	-	-	1	2
W00-X59 Outras causas externas de lesões accident	35	31	14	15	95
W00-W19 Quedas	35	30	14	14	93
X10-X19 Contato fonte de calor e subst quentes	-	1	-	-	1
X20-X29 Contato animais e plantas venenosos	-	-	-	1	1
Y40-Y84 Complic assistencia médica e cirúrgica	17	12	4	7	40
Y40-Y59 Ef adv drogas medic subst biolog fin terap	1	-	-	1	2
Y60-Y69 Acid ocorr durante prest serv medic cirurg	7	4	3	3	17

GRUPO DE CAUSAS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Y70-Y82 Incid advers diagn/terapia assoc disp med	9	7	1	3	20
Y83-Y84 Reac anorm ou compl tard ou outros proced	-	1	-	-	1
Y85-Y89 Sequelas de causas externas	274	306	251	104	935
Y90-Y98 Fatores suplement relac outras causas	18	6	4	1	29
S-T Causas externas nao classificadas	-	2	-	2	4
TOTAL	480	481	380	188	1529

Nos dados acima, observa-se que ;sequelas de causas externas; (Y85-Y89) lidera o subgrupo de causas listadas. A avaliação contínua das internações por causas externas é essencial para analisar a situação da saúde e implantar programas que visem a prevenção desses agravos bem como reforçar a importância das políticas intersetoriais, a exemplo do Projeto Vida no Trânsito e do Núcleo Intersetorial de Prevenção da Violência e Promoção da Paz. Neste âmbito, o Departamento de Vigilância Epidemiológica tem trabalhado na execução das Resoluções Estaduais 7732/2021 e 6949/2019, que preveem o fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (violências e acidentes de trânsito) no município, sendo realizadas ações, como: - Elaboração do Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito; - Capacitação dos serviços de saúde quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; - Elaboração e publicação de boletins epidemiológicos sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgação aos serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; - Implantação e implementação da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde; - Promoção de campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes de trânsito; - Qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual; - Mapeamento da rede enfrentamento a violência no âmbito municipal; - Estruturação do fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil; - Desenvolvimento de programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal e qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito; - Elaboração do Plano Municipal de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde, contendo o diagnóstico situacional da violência; - Promoção e participação de políticas e ações intersetoriais e de redes sociais que tenham como objetivo a prevenção da violência e a promoção da saúde; - Qualificação e articulação a rede de atenção integral às pessoas vivendo situações de violência e desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da saúde para segmentos populacionais mais vulneráveis;

3.4. Mortalidade por grupos de causas

O Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) foi criado pelo DATASUS para a obtenção regular de dados sobre mortalidade no país. A partir da criação do SIM foi possível a captação de dados sobre mortalidade, de forma abrangente, para subsidiar as diversas esferas de gestão na saúde pública.

Com base nessas informações é possível realizar análises de situação, planejamento e avaliação das ações e programas na área. Dentre os benefícios da utilização deste sistema, está a produção de estatísticas de mortalidade, construção dos principais indicadores de saúde, análises estatísticas, epidemiológicas e sociodemográficas.

No 3º quadrimestre de 2023, a partir de dados extraídos pelo Sistema de Informação de Mortalidade, o município de Juiz de Fora registrou 1.997 óbitos. Destes, 1.554 de residentes no município e 443 óbitos de residentes de outros municípios.

Óbitos de residentes em Juiz de Fora por sexo:

Feminino: 770

Masculino: 778

Ignorado: 4

Óbitos de residentes em Juiz de Fora por raça/cor:

Branca: 907 óbitos

Parda: 376 óbitos

Preta: 230 óbitos

Não Informado: 22 óbitos

Amarra: 4 óbitos

Indígena: 1 óbitos

- Óbitos de residentes em Juiz de Fora por faixa etária:

0 a 5 anos: 30 óbitos

6 a 11 anos: 1 óbitos

12 a 19 anos: 18 óbitos

20 a 29 anos: 21 óbitos

30 a 39 anos: 43 óbitos

40 a 59 anos: 213 óbitos

60 a 79 anos: 626 óbitos

80 a 99 anos: 565 óbitos

100 ou mais: 14 óbitos

Ignorado: 17 óbitos

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	231.246
Atendimento Individual	445.084
Procedimento	516.932
Atendimento Odontológico	12.097

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5518	180411,37	56	62982,31
03 Procedimentos clínicos	269414	1861139,09	21348	41235768,16
04 Procedimentos cirúrgicos	11097	291103,93	11695	40748174,94
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	13	19221,20	759	12792249,83
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	104	5750,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	286148	2357625,59	33858	94839175,24

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/01/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	22718	2188,77
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	904	304436,54

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/01/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	48962	60684,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2985982	23133100,10	75	68881,68
03 Procedimentos clínicos	3132434	53163899,35	26174	47125354,02
04 Procedimentos cirúrgicos	46322	2996340,46	20637	62086590,76
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	18260	5198725,64	782	13136984,80

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	28975	6894965,03	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	6260935	91447715,38	47668	122417811,26

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/01/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5228	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6686	-
Total	11914	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 09/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

PRODUÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - Cadastros													
Quantidade Apresentada por Mês													
Produção		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Novos cadastros	533	697	1.075	493	668	558	799	1.247	547	604	820	701	
	1.590	1.223	1.255	433	710	844	1.396	1.862	1.094	971	1.338	1.488	
TOTAL		2.123	1.920	2.330	926	1.378	1.402	2.195	3.109	1.641	1.575	2.158	2.189
Atualizações	Novos cadastros	1.179	1.332	2.044	980	1.344	1.196	1.696	2.724	1.338	1.137	1.213	1.365
	Atualizações	3.228	3.639	3.167	1.685	2.944	2.983	3.379	5.810	3.208	3.058	3.520	4.239
TOTAL		4.407	4.971	5.211	2.665	4.288	179	5.075	8.534	4.546	4.195	4.733	5.604

Produção de Atenção Básica - BASE LOCAL(SUS)

Cobertura Potencial da Atenção Primária:

População	Qt. eSF	Qt. eAP	Qt. eCR	Qt. eAPP	Qt. capacidade da equipe	Cobertura APS
577.532	112	4	2	2	410.961	71,15%

Produção de Atenção Básica - Previne Brasil

Indicador	Q1	Q2	Q3
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	14%	14%	13%

Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	16%	17%	18%
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	4%	6%	6%
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	11%	13%	14%
Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade, vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	56%	58%	46%
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	15%	18%	19%
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	9%	9%	10%
Indicador Sintético Final da ISF	2,93	3,24	3,07

A alimentação da produção da APS ocorre pelo e-SUS AB e é consolidada pelo Sistema de Informações de Atenção Básica em Saúde (SISAB). Para que os municípios recebam os repasses federais regularmente, é necessário que os dados de produção das equipes de saúde sejam enviados pelo SISAB dentro dos prazos estabelecidos.

Visando a qualificação dos dados, a gestão da Secretaria de Saúde vem desenvolvendo inúmeras ações com o objetivo de melhorar o processo de trabalho das equipes de Saúde da Família (eSF), desde ampliação das equipes, treinamentos para uso do sistema até a instalação de novos computadores, melhoria na rede lógica, possibilitando avanço na implantação do pronto-socorro eletrônico, capacitação das equipes de acordo com a Política Nacional da APS, intensificação da participação nas reuniões tripartites, participação no Projeto da APS do futuro, ações como essas que certamente estão contribuindo para melhoria nos resultados a serem alcançados.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Conforme dados extraídos do SIA/SUS, entre o período de Janeiro a Novembro de 2023 nos **Atendimentos Ambulatoriais de Urgência**, **44,75% dos pacientes são do sexo masculino e 55,25% são do sexo feminino**. A faixa etária de maior incidência no período é a de **40 a 59 anos com 19,72% e 20 a 29 com 18,80%**. Na faixa etária de 60 a 69 foram 7,86% de pacientes.

Os CIDs mais informados são:

CID NAO INFORMADO: 279210, T50 Intox diuret out drog medic subst biolog NE: 830 , Z00.0 J01 Sinusite aguda: 816, N10 Nefrite tubulo-intersticial aguda: 780, K52.9 Gastroenterite e colite nao-infec NE: 729, L50.9 Urticaria NE: 713, R45.6 Violencia fisica: 560.

Já entre os procedimentos mais realizados está o Acolhimento e Classificação de Risco: 39,60%, o Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento: 37,59% e o Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas em Atenção Especializada: 16,56%.

De acordo com os dados do SIH, período de Janeiro a Novembro de 2023, nos **Atendimentos Hospitalares de Urgência**: 49,08% dos pacientes atendidos no período foram do sexo masculino e 50,92% foram do sexo feminino. A faixa etária predominante é de + de 65 anos com 29,76% dos atendimentos, seguido pela faixa etária de 55 a 64 anos com 16,17%. O CID predominante é o IX. - Doenças do aparelho circulatório com 17,07% o que condiz com o grupo predominante de atendimento, uma vez que os idosos são mais acometidos por doenças respiratórias como pneumonias. O segundo CID é referente à XIX. Lesões envenenamento e alg out conseq causas externas com 14,64% casos no período. Os procedimentos mais realizados também corroboram as informações anteriores, pois trazem o tratamento de pneumonias ou influenza (gripe) com 4,43% atendimentos no período. Em segundo lugar vem o Tratamento de Síndrome Coronariana Aguda com 2,99%, sendo este também um tipo de tratamento compatível com a idade predominante na maioria dos atendimentos hospitalares de urgência. Dentre os dados extraídos no SIH estão os óbitos. No período indicado foram identificados um total de 2189 óbitos correspondentes à 6,47% das internações.

*Ainda não estão disponíveis os dados de Dezembro de 2023 no sistema.

Dados da base local:

Total de atendimentos de Janeiro a Dezembro de 2023 das Unidades da SSUE:

HPS: 93.284
DURL: 72.257
PAI: 32.724
DID: 20.151
STIH: 12.100
UPA SUL: 75.062
UPA NORTE: 120.388
UPA OESTE: 63.767
TOTAL: 489.733

TOTAL DE ATENDIMENTOS DO SAMU: 21.807 (Dados enviados pelo Cisdeste)

*Ainda não estão disponíveis os dados de Dezembro de 2023 no sistema.

4.3. Produção de Atenção Psicosocial por Forma de Organização

É possível notar que apesar de um avanço importante no segundo quadrimestre, houve uma queda no terceiro. Este valor pode ainda ser atualizado no sistema do DigiSUS nas próximas semanas. Mesmo assim, os valores do terceiro quadrimestre seguem maiores que os do primeiro, demonstrando uma expansão da oferta de serviços.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Ao analisar o 3º quadrimestre de 2023 em comparação com o 2º quadrimestre (maio a agosto/2023), podemos observar que os dados indicam uma redução geral na quantidade de procedimentos aprovados na maioria dos grupos entre os dois períodos. O número total de procedimentos aprovados diminuiu de 2.598.146 para 1.956.163, uma diferença portanto de 641.983 procedimentos. No entanto, é importante ressaltar que os dados do 3º quadrimestre/2023 não se encontram fechados pois a produção do mês de dezembro/2023 ainda não se encontra disponibilizada pelo sistema SIASUS.

Considerando a média de produção do quadrimestre de 652.054 procedimentos, podemos concluir que a produção estimada do 3º quadrimestre irá se aproximar dos resultados obtidos no período anterior, ultrapassando os resultados obtidos anteriormente.

Cabe destacar que dos grupos elencados acima, o grupo 5- transplantes de órgãos, tecidos e células foi o que apresentou um decréscimo em relação ao período anterior, sendo até novembro uma produção de 5.020 e no período anterior de 8.101. Considerando a média quadromestral, estima-se um total de 6.693 para o quadrimestre.

Já o grupo 7 apresenta um acréscimo no período mesmo sem a produção do mês de dezembro/2023. Até novembro, temos uma produção de 10.002 e no período anterior de 9.812 procedimentos.

Em resumo, é importante ressaltar que essas conclusões são baseadas nos dados disponibilizados pelo sistema SIASUS e na comparação entre os períodos mencionados, não levando em consideração, portanto, o mês de dezembro/2023, o valor aprovado ou outros fatores que possam influenciar a análise.

SET A NOV 2023 EM RELAÇÃO A MAI A AGO 2023 - comparando a produção com o quadrimestre anterior

Após analisar os dois períodos referentes aos procedimentos hospitalares do SUS no município, podemos concluir que houve uma **produção estável considerando o número de AIH** (Autorização de Internação Hospitalar) **aprovadas no período de Set - Nov/2023 em comparação com o período de Mai - Ago/2023**.

O total de AIH aprovadas no 2º quadrimestre foi de 17.492 para 13.040 do 3º quadrimestre, representando uma redução de 4.452 procedimentos. No entanto, é importante ressaltar que os dados do 3º quadrimestre/2023 não se encontram fechados pois a produção do mês de dezembro/2023 ainda não se encontra disponibilizada pelo sistema SIHSUS.

Considerando a média de produção do quadrimestre de 4.347 procedimentos podemos concluir que a produção estimada do 3º quadrimestre irá se aproximar dos resultados obtidos no período anterior.

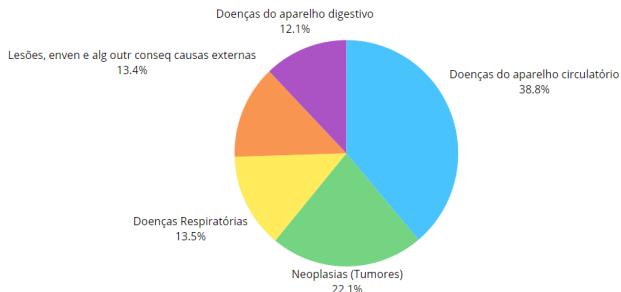
Com base nos dados fornecidos, é possível perceber um pequeno decréscimo nas hospitalizações de crianças com idades entre 0 e 4 anos durante o mês de outubro/23, totalizando 256 internações em comparação com os meses anteriores. **Observamos no quadrimestre uma queda no grupo X- Doenças do aparelho respiratório também em outubro/23 e um aumento no grupo XVI- Algumas afecções originadas no período perinatal.** As principais categorias de doenças classificadas pela CID-10 são: algumas afec. originadas no período perinatal, doenças do aparelho respiratório, algumas doenças infecciosas e parasitárias e mal cong deformidade e anomalias cromossômicas.

Já na faixa etária de 30 a 59 anos, as principais causas de internação são: lesões causadas por envenenamento e outras consequências de causas externas, totalizando 606 internações, seguidas por neoplasias com 571 internações, internações relacionadas à gravidez, parto e puerério 555, doenças do aparelho circulatório com 545 internações e doenças do sistema digestivo com 535 internações. O total de internações no período foi de 4.817, sendo 2.744 do sexo feminino e 2.073 do sexo masculino.

É importante destacar que a faixa etária com o maior número de internações no período de setembro a novembro de 2023 continua sendo a de 50 a 59 anos, num total de 1.763.

A maior quantidade de internações ocorre na faixa etária entre 60 e 69 anos, com 2.108 internações seguida pelas faixas de 70 a 79 anos, com 1.463 internações. O total de internações da faixa etária de 60 acima é de 4.456, sendo 2.172 feminino e 2.284 masculino.

No entanto, é importante ressaltar que os dados do 3º quadrimestre/2023 não se encontram fechados pois a produção do mês de dezembro/2023 ainda não se encontra disponibilizada pelo sistema SIHSUS.



4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Há uma notória diminuição do número de ações em promoção e prevenção no terceiro quadrimestre se comparado ao número do segundo, contudo, se mostra maior que o número alcançado no primeiro. Já os procedimentos com finalidade diagnóstica têm um crescimento constante nos três quadrimestres. De toda forma, o valor total se mostra menor com relação ao segundo quadrimestre por conta dos números de promoção e prevenção em saúde, o que destaca a necessidade de maior enfoque neste âmbito. Os dados do terceiro quadrimestre ainda podem sofrer atualizações no DigiSUS.

Dados base Local:

O registro de produção financiado pela Vigilância em Saúde e atende aos grupos: *«Ações de promoção e prevenção à saúde»* e *«Procedimentos com finalidade diagnóstica»*. Merece atenção especial o fato de que o financiamento da Vigilância em Saúde não se dá mediante pagamento por procedimentos, desde a publicação das portarias de financiamento da saúde, subsequentes à Portaria do Ministério da Saúde N° 399, de 22 de fevereiro de 2006 - que *«Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto»*. A partir de então, o financiamento da Vigilância em Saúde ocorre por meio da transferência de recursos correspondentes aos Pisos Fixos e Variáveis de Vigilância em Saúde (PFVS e PVVS) e de Vigilância Sanitária (PFVISA e PVVISA). Por isso não há valores aprovados correspondentes aos procedimentos de Vigilância em Saúde registrados no SIA/SUS para serem apresentados.

PROCEDIMENTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
LICENCIAMENTO SANITARIO DE INDUSTRIAS DE MEDICAMENTOS	1	-	1	-	2
LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE HOSPITAIS	2	1	2	-	5
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE INDÚSTRIAS DE PRODUTOS PARA SAÚDE	-	2	-	2	4
INSTAURACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO	-	-	-	42	42
CONCLUSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO	-	57	23	5	85
INSPECÃO SANITARIA DE INDUSTRIAS DE PRODUTOS PARA SAUDE	-	2	-	2	4
TESTE DE ELISA IGG PARA IDENTIFICACAO DE PARVOVIRUS (PARVOVIROSE)	-	1	2	-	3
INSPECACAO SANITARIA DE SERVICOS DE HEMOTERAPIA	-	-	-	1	1
LICENCIAMENTO SANITARIO DE SERVICOS DE HEMOTERAPIA					
TESTE DE ELISA IGM P/ IDENTIFICACAO DO PARVOVIRUS (PARVOVIROSE)	-	1	2	-	3
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HIV	1284	1515	1357	1362	5518
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE SARS-COVID-2	13	55	20	6	94
TOTAL	1826	2230	1877	1865	7798

PROCEDIMENTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	3	-	2	-	5
ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULACAO	-	2	-	2	4
ANALISE DE PROJETOS BASICOS DE ARQUITETURA	33	57	34	38	162
CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	39	33	25	46	143
EXCLUSAO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA COM ATIVIDADES ENCERRADA	-	-	-	-	-
INSPECACAO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	230	235	193	174	832
LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	175	206	171	161	713

INSPECÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA	-	-	-	1	1
APROVAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	14	21	14	13	62
RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES	16	20	15	7	58
ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES	16	20	15	7	58

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	11	11
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	1	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	10	10
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	8	1	9
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	0	0	2	2
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	1	1	2
POLICLINICA	0	0	14	14
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1	0	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	5	54	59
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	33	33
FARMACIA	0	0	29	29
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	15	15
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	5	5
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	1	0	1
Total	1	18	188	207

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	9	0	9
MUNICIPIO	107	0	0	107
AUTARQUIA FEDERAL	5	0	0	5
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	1	2
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	2	9	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	55	0	0	55
SOCIEDADE SIMPLES PURA	2	0	0	2
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	2	0	0	2

ASSOCIACAO PRIVADA	11	0	0	11
PESSOAS FISICAS				
Total	188	18	1	207

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
17813026000151	Direito Público	Urgência e emergência	MG / JUIZ DE FORA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1 Por tipo de estabelecimento:

Análises e Considerações

Atualmente, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, contando as unidades próprias da rede municipal e conveniadas da rede que atendem o SUS em Juiz de Fora, há um total de 207 estabelecimentos, dos quais 188 são municipais; 18 estaduais e 1 de administração dupla (compartilhada).

5.2 Por natureza jurídica:

Análises e Considerações

Identifica-se a natureza jurídica das instituições: Municipal: Administração Pública- 115; Entidades empresariais - 60; Entidade sem fins lucrativos - 13 Estadual: Administração Pública- 18 Municipal/Estadual (dupla): Administração Pública- 1

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	77	0	2	2	0	
	Bolsistas (07)	22	0	1	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	972	614	603	1.855	413	
	Intermediados por outra entidade (08)	230	44	29	189	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	382	22	73	17	0	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	606	0	79	6	0	
	Celetistas (0105)	8	45	47	342	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	6	0	0	0	0	
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	2.621	1	90	2	0	
	Celetistas (0105)	309	276	284	1.680	0	
	Informais (09)	0	0	1	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	10	4	51	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	215	5	23	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	231	73	107	283	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/02/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022		
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	697	734	751	747		
	Celetistas (0105)	570	596	565	563		
	Residentes e estagiários (05, 06)	11	10	10	7		
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	161	152	185	100		
	Bolsistas (07)	24	23	23	16		
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5.183	5.264	5.273	5.225		
	Informais (09)	1	1	0	0		
	Intermediados por outra entidade (08)	764	645	429	702		
	Residentes e estagiários (05, 06)	383	461	472	509		
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	2.713	2.894	3.096	3.144		
	Celetistas (0105)	3.645	4.014	4.240	4.214		
	Informais (09)	3	3	2	2		
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	3	2		
	Residentes e estagiários (05, 06)	194	216	233	225		

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022		
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1.112	1.107	1.056	900		
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1		

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

De acordo com a coleta de base local realizada entre Setembro e Dezembro, houveram as seguintes movimentações no município:

Movimentou 69 profissionais pela Supervisão de Processos de Vacância e Lotação, 32 profissionais contratados para COVID, existindo ainda 50 pendências em trâmite de contratação.

Essas informações serão melhores exploradas no RAG 2023.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Reorganização das redes de atenção à saúde

OBJETIVO N° 1.1 - Qualificar a atenção básica, promovendo a articulação dos pontos de atenção, ampliação do acesso e eficiência no atendimento aos usuários do SUS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023		Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Tornar as linhas de cuidado um dos eixos centrais de organização da oferta de serviços de saúde no município, qualificando-as e tornando-as eficientes na oferta do atendimento pretendido	Linhas de cuidados publicadas e revisadas anualmente	0			5	5	Número		0	0
Ação N° 1 - Ação nº 7 - Articular intersetorialmente a possibilidade de garantir o "Transporte Sanitário" adequado de acordo com as necessidades socioeconômicas dos portadores de doenças crônicas e as características territoriais										
Ação N° 2 - Ação nº 8 - Linha de cuidado das feridas/ úlceras/ pé diabético										
Ação N° 3 - Ação nº 1 - Linha de cuidado do câncer - SSREG/ DCAA/CMO										
Ação N° 4 - Ação nº 2 - Linha de cuidado do AVC e IAM - SSUE/ HPS										
Ação N° 5 - Ação nº 3 - Linha de cuidado materno infantil - SSAS/ DSMGCA										
Ação N° 6 - Ação nº 4 - Linha de cuidado à pessoa com deficiência - SSREG/DRA/ Supervisão de regulação da rede de pessoas com deficiência										
Ação N° 7 - Ação nº 5 - Linha de cuidado pós-Covid – SSAS/DCE										
Ação N° 8 - Ação nº 6 - Linhas de cuidados Publicadas e revisadas anualmente										
2. Reorganizar as ações de atenção à saúde, com foco na atenção primária, visando a melhoria da qualidade e do acesso, por meio da implementação de novos programas e ampliação da Estratégia de Saúde da Família nos territórios	Atividades realizadas	0			250	5	Número		50,00	1.000,00
Ação N° 1 - Ação nº 3 – Garantir atendimento integral aos usuários, nas Unidades Básicas de Saúde, através de um programa municipal de matrículamento, a partir de equipe multiprofissional articulada às ações da Atenção Primária em Saúde										
Ação N° 2 - Ação nº 4 - Implementar subsídios para a qualificação da assistência, através de programas de residência médica e em saúde										
Ação N° 3 - Ação nº 1 - Implementar Programa que garanta aquisição e manutenção permanente de equipamentos e mobiliário de qualidade nas unidades de atenção à saúde no município										
Ação N° 4 - Ação nº 2 - Garantir, através do Programa Nacional de Combate à Carência Nutricional, a implementação de um Programa Municipal de segurança alimentar e combate à carência nutricional, promovendo ações de saúde referentes ao tema nas Unidades Básicas de Saúde										
Ação N° 5 - Ação nº 8 – Desenvolver ações para prescrição de fitoterápicos na rede de atenção adotando modelo Farmácia Viva										
Ação N° 6 - Ação nº 5 – Elaborar, em diálogo com o Conselho Municipal de Saúde, estratégias para a regionalização da assistência farmacêutica no município, de forma a melhorar o acesso dos usuários e garantir sistema informatizado integrador entre os diferentes equipamentos de saúde.										
Ação N° 7 - Ação nº 6 - Credenciar equipes de saúde bucal na Estratégia de Saúde da Família (Credenciamento de 8 equipes)										
Ação N° 8 - Ação nº 7 - Implementar Programa Saúde na Hora, do Governo Federal, para garantir que os usuários possam ter acesso às Unidades Básicas de Saúde em horário estendido										
Ação N° 9 - Ação nº 9 - Realização de ações intersetoriais de Promoção, Prevenção e Educação em Saúde, na articulação das escolas e unidades de saúde nos territórios, com gestão e responsabilidades compartilhadas e com a participação dos Conselhos Locais.										
Ação N° 10 - Ação nº 10 - Fortalecer o acesso dos homens aos serviços de saúde, de acordo com a Política Nacional de Saúde do Homem, a fim de resguardar a redução dos índices de morbimortalidade por causas preveníveis e evitáveis, enfrentando o reconhecimento de determinantes sociais que resultam na vulnerabilidade da população masculina e tornando-os protagonistas de suas demandas, na consolidação dos seus direitos de cidadania.										
3. Garantir a realização dos serviços assistenciais prestados pelas equipes de saúde da Atenção Básica, junto aos usuários do sistema municipal	Equipes de saúde em funcionamento	0			133	120	Número		113,00	94,17
Ação N° 1 - Ação nº 1 – Custeio das Equipes de Saúde da Família (equipes de saúde previstas na PNAB - eSF, eAP, eCR e eSB)										
Ação N° 2 - Ação nº 2 – Custeio dos profissionais atuantes na saúde bucal da atenção básica										
Ação N° 3 - Ação nº 3 – Custeio dos Agentes comunitários de saúde										
Ação N° 4 - Ação nº 4 – Manter e custear ações compartilhadas e integradas à rede de atenção à saúde com vistas ao cuidado integral										
Ação N° 5 - Ação nº 5 – Implantar a Estratégia Saúde da Família nas UBS Tradicionais										
4. Garantir o funcionamento, no município, das unidades de atenção especializada em saúde, promovendo as ações, conforme estabelecido nos programas federais, estaduais e municipais	Unidades em funcionamento	0			5	6	Número		6,00	100,00
Ação N° 1 - Ação nº 1 – Proporcionar ações de atenção ambulatorial especializada em Saúde da Mulher e da Criança e Hipertensão, Diabetes e Doença Renal Crônica, com qualificação da Atenção Primária à Saúde – CEAE										
Ação N° 2 - Ação nº 2 – Serviços ambulatoriais especializados de Cardiologia, Angiologia, Gastrologia, Oncologia, Cirurgia de Cabeça/ Pescoço e tórax, Reumatologia, Pneumologia, Urologia, Dermatologia, Hematologia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Endocrinologia, Nefrologia, Alergologia, Neuropatologia, Proctologia, Otorrinolaringologia, Hepatologia, Psicologia, Homeopatia, Acupuntura, Geriatria, Fisioterapia, Clínico Geral – DCE										

Ação Nº 3 - Ação nº 3 – Prestar assistência especializada aos idosos, por meio de ações qualificadas por equipe multidisciplinar e oferta de exames de alta e média complexidades, por meio da elaboração e implantação do plano de cuidados para cada idoso atendido – Centro Estadual Mais Vida									
Ação Nº 4 - Ação nº 4 – Serviços ambulatoriais especializados à Mulher, Criança e Adolescente em Ginecologia, Pediatria e equipe multiprofissional, com realização de exames complementares em busca de diagnóstico precoce e tratamento adequado – DSMGCA									
Ação Nº 5 - Ação nº 5 – Estratégia para proporcionar às mulheres saúde, qualidade de vida e bem estar durante gestação, parto, pós-parto e o desenvolvimento da criança até os dois primeiros anos de vida, com objetivo de reduzir a mortalidade materna e infantil – Rede Cegonha									
Ação Nº 6 - Ação nº 6 – Implementar Projeto de Ambulatório de Feridas através da aquisição de insumos e equipamentos para esse tipo de tratamento na Atenção Primária, iniciando um Projeto Piloto na UBS de Santa Luzia									
Ação Nº 7 - Ação nº 7 – Manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos dos serviços de atenção especializadas, com reposição de peças quando necessário									
Ação Nº 8 - Ação nº 8 – Funcionamento do Centro de Atenção Especializada ambulatorial conforme perfil epidemiológico da população de abrangência das unidades, com ênfase na regionalização da oferta de consultas especializadas									
Ação Nº 9 - Ação nº 9 – Manter fornecimento de medicamentos homeopáticos aos usuários do Serviço de Práticas Integrativas (SPIC)									
5. Reorganizar a Rede de Atenção Psicossocial, visando ampliação do acesso, através de adequação das unidades e parcerias estratégicas com instituições de ensino e institutos de saúde mental, proporcionando a melhoria da qualidade na assistência aos usuários de saúde mental	Unidades implementadas	0			24	24	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação nº 2: Implantar 10 leitos de Saúde Mental no HRJP – sendo 2 para crianças e adolescentes – remanescentes da FHEMIG									
Ação Nº 2 - Ação nº 1: Qualificar os 07 leitos psiquiátricos existentes em leitos de saúde mental no HPS									
Ação Nº 3 - Ação nº 3: Qualificar CAPS II HU para CAPS III									
Ação Nº 4 - Ação nº 4: Implantar 01 CAPS AD II e 01 CAPS IJ									
Ação Nº 5 - Ação nº 5: Qualificar CAPS AD III para CAPS AD IV									
Ação Nº 6 - Ação nº 6: Implantar 01 Unidade de Acolhimento Adulto e 01 Unidade de Acolhimento Infantil									
Ação Nº 7 - Ação nº 7: Habilitar 1 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental existente (CASM)									
6. Promover o atendimento em saúde mental, prestado no âmbito do SUS, próprio ou contratado	Pontos de atendimento	0			37	37	Número	37,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 – Promover ações ambulatoriais especializadas desenvolvidas pelos Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) 05 CAPS E 01 ambulatório Zona Norte									
Ação Nº 2 - Ação nº 2 – Manter em funcionamento as 28 residências terapêuticas no município – SRT									
Ação Nº 3 - Ação nº 3 – Manter serviço Hospitalar de Referência em Saúde Mental habilitado na rede de saúde pública - Ana Nery									
Ação Nº 4 - Ação nº 4 – Leitos HPS									
Ação Nº 5 - Ação nº 5 – Leitos Hospital Regional João Penido									
7. Realizar atendimento aos usuários de saúde bucal nos serviços assistenciais ambulatoriais especializados e hospitalares	Procedimentos odontológicos especializados	0			101.200	25.250	Número	26.256,00	103,98
Ação Nº 1 - Ação nº 1 – Custear as ações de atenção especializada ambulatorial na área de saúde bucal conforme especialidades odontológicas definidas pelo Ministério da Saúde nos Centros de Especialidades Sul, Norte Oeste, Centro e CEO Coape									
Ação Nº 2 - Ação nº 2 – Prestar atendimento odontológico hospitalar aos usuários portadores de necessidades especiais que necessitem de anestesia geral ou sedação									
8. Garantir o funcionamento das unidades de urgência e emergência, com ações relacionadas à área de assistência permitindo assim respostas rápidas e eficientes às demandas da população	Unidades em funcionamento	0			10	12	Número	13,00	108,33
Ação Nº 1 - Ação nº 10 - Mediar, junto ao estado, para que o futuro Hospital Regional seja vocacionado para atender demandas estruturais da rede hospitalar e de urgência e emergência da região									
Ação Nº 2 - Ação nº 11 - Construir uma proposta de Regionalização Interestadual, junto ao Governo de Minas e do Rio de Janeiro, através das Comissões Intergestoras, em suas diferentes instâncias, e Câmaras Técnicas, considerando a proximidade geográfica de Juiz de Fora com o estado do Rio de Janeiro.									
Ação Nº 3 - Ação nº 1 – Manter, custear e aprimorar hospital na vocação de hospital politrauma e como referência para macrorregião de 94 municípios para atendimentos de urgência e emergência nas diversas modalidades clínicas; urgência psiquiátrica e odontológica; serviço de soroterapia e profilaxia da raiva humana e PARBOS – HPS									
Ação Nº 4 - Ação nº 2 – Unidades responsáveis por concentrar os atendimentos de saúde de média complexidade em conjunto com atenção básica e SAMU de forma ininterrupta, como equipamento pré-hospitalar – Unidades de Pronto Atendimento - UPA Norte, Sul e Oeste									
Ação Nº 5 - Ação nº 3 – Prestar atendimento às unidades de urgência e emergência de Juiz de Fora, realizando transferências das vagas hospitalares autorizadas VIA SUS FÁCIL, avaliações de especialidades (referência e contra-referência) e também os exames de diagnósticos do DID, DURL, HPS, e PAI, estritamente demandadas por estas unidades, em regime de 24h, em menor tempo resposta possível - Serviço de transporte inter-hospitalar – STIH									
Ação Nº 6 - Ação nº 4 – Conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, cuidados paliativos prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde - Atenção Domiciliar – DID									
Ação Nº 7 - Ação nº 5 – Prestar atendimento como porta de entrada a toda demanda espontânea referenciada pelo SAMU, nos diversos níveis de assistência e atendimento médico nas especialidades Clínica Médica, abrangendo uma área de cobertura com grande demanda populacional, inclusive de área descoberta aos municípios de Juiz de Fora, de atenção básica - Regional Leste – DURL									
Ação Nº 8 - Ação nº 6 – Prestar atendimento ininterrupto de urgência e emergência infantil referência para Juiz de Fora e região exclusivamente pediátrico - Pronto atendimento infantil – PAI									
Ação Nº 9 - Ação nº 7 – Manutenção de continuidade do atendimento pré-hospitalar realizado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no município									
Ação Nº 10 - Ação nº 8 – Ampliação do acesso a urgência e emergência na região nordeste									

OBJETIVO Nº 1.2 - Construção e Adequação das Unidades de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir equipamentos de saúde nas diversas localidades do município, de forma a atender as demandas da sociedade de maneira territorializada e com a redução dos custos de aluguel e manutenção de prédios privados	Equipamentos construídos	0			8	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 - Construção da UBS Av. Brasil									
Ação Nº 2 - Ação nº 2 – Construção da UBS Parque Independência									
Ação Nº 3 - Ação nº 3 – Construção da UBS Jóquei Clube I									
Ação Nº 4 - Ação nº 4 – Construção da UBS São Benedito									
Ação Nº 5 - Ação nº 5 – Construção da UBS Jardim da Lua									
Ação Nº 6 - Ação nº 6 – Construção da UBS Nova Benfica									
Ação Nº 7 - Ação nº 7 – Construção da UBS Ipiranga									
Ação Nº 8 - Ação nº 8 – Construção da UBS Centro									
2. Adequar os Equipamentos de Saúde municipais, em conformidade às normas da ANVISA, visando ampliar e melhorar o atendimento ao cidadão de Juiz de Fora	Equipamentos adequados	0			17	7	Número	2,00	28,57
Ação Nº 1 - Ação nº 1 – Ampliação da UBS Cruzeiro do Sul									
Ação Nº 2 - Ação nº 2 – Ampliação da UBS Santa Luzia									
Ação Nº 3 - Ação nº 3 – Reforma da UBS Milho Branco									
Ação Nº 4 - Ação nº 7 – Ampliação da UBS Linhares									
Ação Nº 5 - Ação nº 4 – Reforma da UBS Santa Efigênia									
Ação Nº 6 - Ação nº 5 – Reforma da UBS Centro Sul									
Ação Nº 7 - Ação nº 6 – Reforma da UBS Filgueiras									
Ação Nº 8 - Ação nº 8 – Ampliação da UBS São Pedro									
Ação Nº 9 - Ação nº 9 – Reforma da UBS Rosário de Minas									
Ação Nº 10 - Ação nº 10 – Reforma da UBS Vale dos Bandeirantes									
Ação Nº 11 - Ação nº 11 – Ampliação da UBS São Sebastião									
Ação Nº 12 - Ação nº 12 – Ampliação da UBS Vale Verde									
Ação Nº 13 - Ação nº 13 – Revitalização do PAM Marechal									
Ação Nº 14 - Ação nº 14 – Centro de Especialidades Médicas									
Ação Nº 15 - Ação nº 15 – Reforma de UPA's									
Ação Nº 16 - Ação nº 16 – Reforma da Regional Leste									

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir o cumprimento dos indicadores do Programa Previne Brasil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir integralmente os resultados dos Indicadores Previne Brasil, conforme os parâmetros do Ministério de Saúde no ano de referência	Indicadores com resultados alcançados	0			7	7	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de prénatal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada									
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 -Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida em cada semestre									
Ação Nº 7 - Ação Nº 7 - Proporção pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre									

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção integral e igualitária do cuidado na melhoria da qualidade de vida e do bem-estar

OBJETIVO N° 2.1 - Fazer de Juiz de Fora uma cidade saudável, através de atividades intersetoriais de promoção em saúde e da garantia de vigilância em saúde com redução de doenças e agravos, e enfrentamento às urgências de saúde como epidemias e pandemias

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações de enfrentamento às DANTs (Doenças e Agravos não Transmissivos)	Ações realizadas	0			16	4	Número	4,00	100,00
Ação N° 1 - Ação nº 1 – Promoção da alimentação saudável por meio da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e da Política Estadual de Promoção à Saúde - SSAS/DDAS/ Supervisora de apoio assistencial e operacional AB									
Ação N° 2 - Ação nº 2 – Promoção de práticas corporais e atividades físicas por meio das Políticas Nacional e Estadual de Promoção à Saúde em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer - SSAS/DDAS/ Supervisora de apoio assistencial e operacional AB									
Ação N° 3 - Ação nº 3 – Promoção da prevenção e o controle do tabagismo por meio do Programa Nacional de Controle do Tabagismo - SSVS/DCE/ SECOPTT									
Ação N° 4 - Ação nº 4 –Qualificar o registro e as notificações das doenças, agravos, acidentes e violências de notificação compulsória - SSVS/SGI									
2. Garantir a realização do conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos	Ações realizadas	0			20	5	Número	6,00	120,00
Ação N° 1 - Ação nº 1 – Monitoramento de Aedes aegypti por meio de ovitrampas (armadilhas de oviposição) em todo o município									
Ação N° 2 - Ação nº 2 – Campanhas de imunização conforme calendário do Plano Nacional de Imunização desenvolvidos pelo Ministério da Saúde									
Ação N° 3 - Ação nº 3 – Campanhas de prevenção e promoção a saúde programadas pelo Município									
Ação N° 4 - Ação nº 4 – Programa com financiamento do estado de Minas Gerais para promoção de ações de Vigilância ambiental para o controle das arboviroses									
Ação N° 5 - Ação nº 5 – Confeccionar e divulgar boletins epidemiológicos anuais para subsidiar a gestão com dados sobre epidemiologia									
Ação N° 6 - Ação nº 6 - Implementar ações de prevenção e acompanhamento, articuladas com outras secretarias e órgãos responsáveis, de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.									
3. Garantir a cobertura do diagnóstico e do tratamento das infecções pelo HIV e ISTs para a população de abrangência do programa, visando sua ampliação de forma territorializada através dos equipamentos de saúde existentes	Número de atendimentos	0			15.800	3.800	Número	4.333,00	114,03
Ação N° 1 - Ação nº 1 – Ampliação da oferta de PrEP – Profilaxia Pré Exposição como ferramenta complementar no enfrentamento à epidemia do HIV com foco no público-alvo									
Ação N° 2 - Ação nº 2 - Ampliar testagem de HIV/IST's na população demandada									
4. Custear as ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, de todas as etapas e processos da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde	Estabelecimentos fiscalizados	0			48.000	10.000	Número	794,00	7,94
Ação N° 1 - Ação nº 1 – Ampliação do quadro de Autoridades Sanitárias do Departamento de Vigilância Sanitária (Processo 7705/2015/vol. 02)									
Ação N° 2 - Ação nº 2 – Regulamentação e inserção no Sistema informatizado que substituirá o SIFAM (Sistema da Fazenda Municipal Municipal)									
Ação N° 3 - Ação nº 3 – Custeio das ações de fiscalização e infraestrutura necessárias para o pleno cumprimento das competências do setor									
5. Desenvolver ações de vigilância em Saúde do Trabalhador através das seguintes estratégias: visitas a ambientes formais de trabalho, identificação e busca dos trabalhadores do mercado informal; educação e informação em Saúde do Trabalhador vítima de acidente e doenças relacionadas ao trabalho, no âmbito do município e região de abrangência do CEREST	Trabalhador assistido	0			11.500	2.750	Número	509,00	18,51
Ação N° 1 - Ação nº 1 – Acompanhamento e monitoramento dos registros dos sistemas de informação e dos indicadores de Saúde do Trabalhador preconizados pelo MS e SES/MG									
Ação N° 2 - Ação nº 2 – Criação do Comitê de Vigilância em Saúde do Trabalhador de forma articulada com os demais eixos da Vigilância em Saúde, para investigação dos casos de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho									
Ação N° 3 - Ação nº 5 – Impacto financeiro para contratação de pessoal									
Ação N° 4 - Ação nº 3 – Identificar categorias de trabalhadores do mercado informal da economia, seus riscos de acidentes e/ou adoecimento e promover atendimento qualificado									
Ação N° 5 - Ação nº 4 – Matriciamento em Saúde do Trabalhador junto aos profissionais da Atenção Primária à Saúde, Atenção secundária e Urgência e Emergência									
6. Realizar atividades para garantir que o município tenha condições de responder às demandas referentes à diferentes epidemias e pandemias	Atividades realizadas	0			20	4	Número	3,00	75,00
Ação N° 1 - Ação nº 1 – Ampliação da política de testagem para síndromes respiratórias									

Ação Nº 2 - Ação nº 2 – Ações que visam a manutenção dos leitos de UTI, leitos clínicos e leitos de suporte ventilatório para enfrentamento a pandemia do Covid-19									
Ação Nº 3 - Ação nº 3 – Manter o Centro de Atendimento à Covid-19 em funcionamento									
Ação Nº 4 - Ação nº 4 – Manutenção da Parceria com as Instituições de Ensino para os Laboratórios de Pesquisa de SARS-COV-2 POR RT – PCR									
Ação Nº 5 - Ação nº 5 – Implementar o Plano de cuidados elaborado pela Atenção Especializada para os pacientes com sequelas pós Covid									
Ação Nº 6 - Ação nº 6 – Regular a oferta de procedimentos referentes às sequelas pós-Covid									
Ação Nº 7 - Ação nº 7 - Ampliar e manter a assistência aos usuários com sequelas de Covid-19, elegíveis pelo Departamento de Internação Domiciliar, através de equipe habilitada pelo MS, promovendo a redução de internações hospitalares.									
Ação Nº 8 - Ação nº 8 - Promover campanha de imunização em situações de epidemia de acordo com disponibilidade de vacinas e calendário preconizado pelo Ministério da Saúde.									
7. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0			10,00	11,00	Taxa	8,73	79,36
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 – Viabilizar oferta de consultas de puericultura e follow up de risco – SSAS									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 – Firmar parceria da AB com o Programa Cultive – SSAS									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 – Fortalecer parceria com as maternidades com o apoio da Rede Cegonha - SSAS									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 – Aumentar a cobertura vacinal nos menores de 1 (um) ano - SSVS									
8. Aumentar o índice de proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			98,00	90,00	Proporção	91,90	102,11
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 – Oferecer capacitação às unidades assistenciais da rede hospitalar e de RUE – SSVS/DVEA									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1 – Estruturação do serviço de verificação de óbito em Juiz de Fora									
9. Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			35,00	25,00	Proporção	124,00	496,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 – Viabilizar a coleta e análise de amostras de água nos pontos de coletas preestabelecidos									
10. Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	90,00	Proporção	87,00	96,67
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 – Reforçar junto às equipes a importância da notificação compulsória									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 – Capacitar os novos profissionais para o preenchimento da ficha de doenças de notificação compulsória imediata									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 – Promover a notificação e o devido encerramento dos casos em prazo oportuno									
11. Garantir a vacinação para crianças menores de dois anos conforme Calendário Nacional de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 – Promover campanhas de atualização da caderneta de vacina SSVS/DVEA									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 – Estimular a busca ativa de crianças menores de 2 anos –DVEA/DDAS									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 – Divulgar campanhas usando a mídia e outros parceiros – DVEA									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 – Atualizar os profissionais da APS em imunização – DVEA									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 – Supervisionar as diversas salas de imunização do município – DVEA									
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 – Desenvolver as ações previstas no PNI (monitoramento rápido de cobertura vacinal, quando indicado; investigação de eventos adversos pós-vacinais, campanhas vacinal e rotina) – DVEA/DDAS									
Ação Nº 7 - Ação Nº 7 – Registrar no sistema as vacinas do Calendário Básico									
12. Realizar ciclos anuais com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			16	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Promover a realização dos ciclos de visita									
13. Reduzir a taxa mortalidade prematura	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos por doenças crônicas não transmissíveis)	0			302,00	314,00	Taxa	85,87	27,35
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 – Realizar monitoramento, atuando ativamente na realização de diagnósticos para prevenção e tratamento precoce									
14. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			20	30	Número	31,00	103,33

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 – Capacitar os três níveis de Atenção que realiza atendimento Materno Infantil quanto a importância da Notificação compulsória quanto aos casos de Sífilis congênita										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Promover políticas públicas de saúde voltadas para a orientação da prevenção da Sífilis congênita na população sexualmente ativa e em fase reprodutiva										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Garantir acesso oportuno ao Pré-natal possibilitando diagnóstico e tratamento precoce dos casos confirmados										
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 – Ofertar a benzilpenicilina nas Unidades de saúde										
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Sensibilizar os profissionais para a prescrição e administração da benzilpenicilina										
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Divulgação das novas estratégias de prevenção combinada, oferecendo mais alternativas – cientificamente eficazes – em relação à única opção disponível até pouco tempo atrás: o preservativo										
15. Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0				100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 – Implementar fluxos com APS										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 – Reorganizar fluxos de exames para Balaciloskopía										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 – Estimular a busca ativa de casos com maior dificuldade de adesão										
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 – Garantir acesso ao tratamento										
16. Ampliar a cobertura populacional da Rede de Atenção Básica no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0				91,00	62,00	Percentual	70,53	113,76
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Expansão de quadro através de processo seletivo/ concurso público para compor as equipes que serão credenciadas junto ao MS.										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Ampliar assistência nos territórios que não tem cobertura do programa Saúde da Família – PSF										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Garantir o credenciamento populacional visando ampliar a receita arrecadada através do Programa Federal Previne Brasil (captação ponderada)										
17. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	0				70,00	63,00	Percentual	56,59	89,83
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Identificar nos territórios possíveis equipamentos sociais para o acompanhamento das famílias beneficiárias residentes em áreas descobertas pela Atenção Básica										
Ação Nº 2 - Ação Nº 3 - Garantir o credenciamento populacional visando ampliar a receita arrecadada através do Programa Federal Previne Brasil (captação ponderada)										
18. Adequar cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica, conforme recursos financeiros disponíveis e lei de responsabilidade fiscal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0				16,50	13,00	Percentual	21,29	163,77
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 – Solicitar definição da modalidade de seleção da equipe de saúde bucal com expansão de quadro										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 – Pedir atualização de impacto financeiro para equipes de saúde bucal										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 – Solicitar o credenciamento das equipes no Ministério da Saúde										
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 – Promover o apoio técnico de política de saúde bucal										
OBJETIVO N° 2.2 - Promover a equidade em saúde, garantindo o acesso pautado no acolhimento da população negra, LGBTQIA+, mulheres, pessoa com deficiências e idosos, aos serviços do SUS em Juiz de Fora										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir Direitos Sexuais Reprodutivos integrando públicos de diferentes faixa etárias e respeitando as particularidades de gênero e raça/cor	Ações realizadas	0			20	5	Número	4,00	80,00	
Ação Nº 1 - Ação nº 1 – Distribuir métodos contraceptivos à população demandada através da oferta de grupos educativos –										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 – Ampliar a oferta de preservativos masculino e feminino nas unidades de saúde do município -										
Ação Nº 3 - Ação nº 3 – Intensificar a oferta de DIU para mulheres com dificuldades de adaptação a outros métodos contraceptivo										
Ação Nº 4 - Ação nº 4 – Implantar a distribuição de produtos de higiene íntima ao público feminino vulnerável										
Ação Nº 5 - Ação nº 5 – Estabelecer com os profissionais protocolos clínicos para o acesso da população LGBTQIA+ aos grupos de Direitos Sexuais Reprodutivos										
2. Aumentar o rastreamento do câncer de mama priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 50 e 69 anos de idade respeitando pactuação homologada	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,80	0,60	Razão	0,07	11,67	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 – Realizar a busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos e solicitar o exame de mamografia – SSAS/AB										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 – Organizar o fluxo de atendimento de mulheres de área descoberta para atendimento ginecológico/mastologista para que possa ser solicitado os exames de mamografia – SSAS/DSMGCA										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 – Elaborar em conjunto com a SSREG e SSVS os fluxos de monitoramento de acompanhamento dos usuários com observância ao sistema SISCAN										

3. Aumentar o rastreamento do câncer de colo do útero priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 25 e 64 anos de idade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,70	0,00	Razão	0,18	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 – Organizar o fluxo de atendimento da coleta coleta de mulheres de área descoberta - SSAS/DSMGCA									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1 – Realizar a busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos e realizar a coleta para exame citopatológico de colo uterino com periodicidade recomendada pelo MS – SSAS/AB									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 – Realizar medidas educativas em relação à importância do exame citopatológico para o câncer de colo do útero na população-alvo - SSAS/DSMGCA									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 – Elaborar em conjunto com a SSREG e SSVS os fluxos de monitoramento de acompanhamento dos usuários com observância ao sistema SISCAN									
4. Reduzir taxa de cesárea no município de Juiz de Fora	Taxa de cesárea	0			30,00	38,00	Taxa	62,00	163,16
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 – Orientar sobre as recomendações e diretrizes estabelecidas pelo Programa Rede Cegonha em todas as Maternidades do município – SSAS									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 – Monitorar o cumprimento de metas em todas as Maternidades beneficiadas pelo Programa Rede Cegonha solicitando Plano de Ação das respectivas Instituições para as metas não atingidas – SSAS									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 – Seguir as recomendações estabelecidas pelo CONITEC para as indicações de cesareanas – SSAS									
5. Reduzir a proporção de adolescentes grávidas no município de Juiz de Fora	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			5,00	8,00	Proporção	7,26	90,75
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 – Realizar atividades em parceria com a rede intersetorial para desenvolvimento de atividades educativas sobre planejamento familiar e direitos sexuais reprodutivos, – SSAS									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1 – Implementar o atendimento ginecológico para adolescentes – SSAS									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 – Disponibilizar e facilitar o acesso pelas adolescentes aos métodos contraceptivos – SSAS									
6. Reduzir razão de morte materna no município de Juiz de Fora	Razão de morte materna	0			30,00	33,00	Razão	109,30	331,21
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 – Promover ações de qualificação da rede de serviços de assistência ao pré-natal e parto									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 – Garantir a qualidade do pré-natal de início precoce e busca ativa de gestantes faltosas									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 – Capacitar os profissionais da APS na temática Saúde da Mulher									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 – Operacionalizar a regionalização da assistência ao pré-natal, conforme capacidade instalada dos serviços de pré-natal do SUS e prestadores que fornecem tal assistência em 100% das UBS									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 – Conscientizar e sensibilizar profissionais da APS e gestantes à realização do parto normal									
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 – Monitorar a cobertura da assistência puerperal em todas UBS – SSAS									
Ação Nº 7 - Ação Nº 7 – Capacitação dos profissionais para a realização da assistência Puerperal									
Ação Nº 8 - Ação Nº 8 – Aumentar e monitorar a oferta da consulta puerperal									
7. Promover políticas de promoção e prevenção em Saúde da população idosa, com garantia de atendimento qualificado às demandas e especificidades em saúde	Atividades realizadas	0			48	12	Número	156,00	1.300,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 – Promover assistência multiprofissional aos idosos voltadas para prática de atividades de educação do movimento, coordenação e equilíbrio, cognitivas e marcha									
Ação Nº 2 - Ação nº 1 - Alinhar com a Secretaria de Esporte e Lazer a realização de atividades preventivas na manutenção da saúde e do bem-estar dos idosos									
8. Implantar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Negra no SUS de Juiz de Fora, tendo como referência as diretrizes da Política Nacional	Nº de Atividades desenvolvidas		Número		22	7	Número	2,00	28,57
Ação Nº 1 - Ação nº 4 - Elaborar e apresentar propostas de intervenção conjunta nas diversas instâncias e órgãos do Sistema Único de Saúde;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - Apoiar e fortalecer o Comitê Técnico de Saúde da População Negra;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 2 - Identificar a partir dos cadastros da População Negra no e-SUS, identificar as características epidemiológicas e socioeconômicas e elaborar os fluxos de acessos aos serviços instituídos;									
Ação Nº 4 - Ação nº 3 - Identificar as necessidades de saúde da população negra no âmbito municipal, considerando as oportunidades e recursos, construindo propostas e ações que visem a promoção da equidade racial na atenção à saúde;									
Ação Nº 5 - Ação nº 5 - Participar de iniciativas intersetoriais relacionadas com a saúde da população negra;									
Ação Nº 6 - Ação nº 6 - Colaborar no acompanhamento e avaliação das ações programáticas e das políticas emanadas pelos Conselhos de Saúde nas três esferas de Governo no que se refere à promoção da igualdade racial, segundo as estratégias propostas pelos Conselhos de Promoção da Igualdade Racial nas três esferas de Governo;									
Ação Nº 7 - Ação nº 7 - Apresentar subsídios técnicos e políticos voltados para a atenção à saúde da população negra no processo de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde, Plano Plurianual, Plano Operativo, dentre outros instrumentos de programação das ações e serviços de saúde;									
Ação Nº 8 - Ação nº 8 - Garantir recursos orçamentários e financeiros para implementação de políticas de promoção de equidade com ênfase a implementar a Política Municipal de Saúde Integral da População Negra em todo SUS JF.									

DIRETRIZ Nº 3 - Gestão estratégica, participativa e educação permanente

OBJETIVO N° 3.1 - Garantir uma gestão estratégica em saúde em Juiz de Fora, permitindo a tomada de decisões orientada por dados e indicadores, construídas em diálogo permanente com a sociedade, através dos conselhos locais, regionais e municipal de saúde, bem como promover educação permanente em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual	Atividades desenvolvidas	0			7.800	1.900	Número	670,00	35,26
Ação Nº 1 - Ação nº 1 - Atividades de educação permanente com profissionais da Atenção Primária e da Atenção Especializada									
Ação Nº 2 - Ação nº 2 - Ofertar ações de educação permanente/continuada, com temas referentes a Vigilância em Saúde, para os profissionais de saúde dos serviços – 3/ano (DVISA) /24/ano (DVISAT)/ 8/ano(DDST)									
Ação Nº 3 - Ação nº 3 – Ações de educação permanente intersetorial em saúde mental (6 ações realizadas, por ano)									
Ação Nº 4 - Ação nº 4 - Capacitação das equipes da APS para realização da testagem rápida e diagnóstico de HIV e Sífilis nas Unidades Básicas de Saúde – 63 ações em 2022									
Ação Nº 5 - Ação nº 5 - Promover ações de formação/aperfeiçoamento em tuberculose destinadas a profissionais do SUS (05 ações realizadas, por ano)									
Ação Nº 6 - Ação nº 6 – Desenvolver parcerias com instituições de Ensino ou Hospitais de Ensino em vistas ao fortalecimento e ampliação da integração ensino/serviço – Programas de Residência Médica e Multidisciplinar									
Ação Nº 7 - Ação nº 7 - Institucionalizar as parcerias com as Instituições ou Hospitais de Ensino para o planejamento e corresponsabilização de ações de saúde e de ensino e a pactuação das contrapartidas - Efetivação do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde									
Ação Nº 8 - Ação nº 8 - Atividades de formação e qualificação dos Conselheiros de Saúde para a efetiva realização do controle social das políticas públicas de saúde									
Ação Nº 9 - Ação nº 9 - Atividades de educação permanente da Urgência e Emergência									
Ação Nº 10 - Ação nº 10 - Atividades de educação permanente da Vigilância Sanitária junto aos estabelecimentos inspecionados pelas equipes do DVISA (4/ano)									
Ação Nº 11 - Ação nº 11 - Propor convênio a ser firmado entre a SS/PJF e Instituições de Ensino interessadas, em desenvolver estudo e diagnóstico sobre os determinantes sociais mais impactantes nas condições de morbimortalidade da população negra									
Ação Nº 12 - Ação nº 12 - Inclusão dos temas "racismo" e "saúde da população negra" nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde no exercício do controle social na saúde									
2. Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários	Etapas realizadas	0			3	5	Número	17,00	340,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 – Implantação e revisão das redes estruturadas de comunicação de dados em todas as unidades de saúde de Juiz de Fora no que diz respeito a infraestrutura (2025)									
Ação Nº 2 - Ação nº 2 – Geoprocessamento e gestão da informação (2022)									
Ação Nº 3 - Ação nº 3 – Serviço de Telemedicina para o Município de Juiz de Fora (2025)									
Ação Nº 4 - Ação nº 4 – Qualificação das ações de Gestão do SUS municipal por meio de parcerias e instituições como OPAS; COSEMS; CONASEMS e outras afins									
Ação Nº 5 - Ação nº 5 - Garantir a participação social, através dos Conselhos Locais, Regionais e Municipal de Saúde, no processo de Planejamento Ascendente do SUS, articuladas nos territórios, visando a construção de uma cidade saudável									
3. Buscar mecanismos que garantam a manutenção/continuidade dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade e dos serviços estratégicos realizados pela rede credenciada do SUS municipal	Internações realizadas	0			196.560	48.960	Número	13.040,00	26,63
Ação Nº 1 - Ação nº 1 – Serviços de Regulação dos procedimentos Ambulatorial de média e alta complexidade									
Ação Nº 2 - Ação nº 2 – Serviços de Regulação dos procedimentos FAEC									
Ação Nº 3 - Ação nº 3 – Serviços de Regulação dos procedimentos hospitalares de média e alta complexidade									
Ação Nº 4 - Ação nº 4 – Incentivos referente as ações de assistência a saúde da Rede SUS ligados às atividades da Regulação									
4. Garantir o abastecimento de medicamentos da assistência farmacêutica em relação à cobertura e gerenciamento de estoque do ano anterior, tendo como base os itens essenciais	Estabelecimentos com fornecimento	0			83	86	Número	86,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 – Elaborar quadrimensalmente os pedidos de compras de medicamentos com base na necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira (Adquirir medicamentos padronizados)									
Ação Nº 2 - Ação nº 2 – Realizar análise de 100% dos processos de compras de medicamentos desde a elaboração do edital até a qualificação dos fornecedores (Qualificar licitações de medicamentos)									
Ação Nº 3 - Ação nº 3 – Medir periodicamente o índice de cobertura de estoque									
Ação Nº 4 - Ação nº 4 – Distribuir medicamentos periodicamente, de acordo com a demanda necessária a 83 estabelecimentos									
5. Garantir o fornecimento de insumos e materiais médico-hospitalares aos estabelecimentos de saúde dos diversos níveis de atenção básica, secundária e urgência e emergência	Estabelecimentos com fornecimento	0			83	86	Número	86,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 – Elaborar quadrimensalmente os pedidos de compras e insumos e materiais médico- hospitalares essenciais com base na necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira (Adquirir insumos e materiais médico- hospitalares essenciais padronizados)									

Ação Nº 2 - Ação nº 2 – Realizar análise de 100% dos processos de compras de insumos e materiais médico- hospitalares desde a elaboração do edital até a qualificação dos fornecedores (Qualificar licitações de insumos e materiais médico- hospitalares)									
Ação Nº 3 - Ação nº 3 – Medir periodicamente o índice de cobertura de estoque									
Ação Nº 4 - Ação nº 4 – Distribuir insumos e materiais médico- hospitalares periodicamente, de acordo com a demanda necessária a 83 estabelecimentos									
6. Disponibilizar aos usuários do SUS a realização de exames laboratoriais	Exames disponibilizados	0			5.246.120	1.308.285	Número	501.431,00	38,33
Ação Nº 1 - Ação nº 1 – Regulação da oferta dos exames laboratoriais a população.									
Ação Nº 2 - Ação nº 2 – Manutenção das atividades do funcionamento do Laboratório do HPS, disponibilizando aos usuários em atendimento nas unidades SSUE, o acessos a exames laboratoriais de urgência e emergência									
Ação Nº 3 - Ação nº 3 – Realização e análises de exames de CD4, CD8, Carga Viral e hepatites virais para monitoramento terapêutico da infecção pelo HIV									
7. Promover ações que visem a diminuição do impacto da Judicialização da saúde no âmbito municipal	Ações promovidas	0		16	5	Número	2,00	40,00	
Ação Nº 1 - Ação nº 1 – Continuar a interface com os atores externos (Judiciário, Defensorias e outros) visando garantir resarcimento dos recursos gastos e de responsabilidade dos Entes da União e Estado									
Ação Nº 2 - Ação nº 2 – Coordenar os trabalhos do Núcleo de Acolhimento de Demandas Especiais									
Ação Nº 3 - Ação nº 3 – Promover atividades técnicas de avaliação das demandas judiciais conforme Portaria 2128/2014									
Ação Nº 4 - Ação nº 4 – Manter o programa de distribuição de nutrição enteral no âmbito do município, evitando a demanda por mandado judicial – PMNEO									
Ação Nº 5 - Ação nº 5 – Contratação de consultoria especializada para promover a reorientação da assistência farmacêutica e a contenção da judicialização da saúde no âmbito do SUS municipal									
8. Qualificar a atenção hospitalar no município de Juiz de Fora por meio de uma nova linha de financiamento do governo estadual para o serviço hospitalar, através de indicadores estabelecidos pelo Programa Valora Minas	Indicadores atendidos	0		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ação nº 1 – Formalizar e acompanhar os contratos dos Hospitais credenciados do Programa Estadual Valora Minas para o cumprimento dos indicadores do programa Estadual.									
Ação Nº 2 - Ação nº 2 – Formalizar e acompanhar o contrato do Hospital de Pronto Socorro Dr. Mozart Teixeira credenciado do Programa Estadual Valora Minas para o cumprimento dos indicadores do programa Estadual.									
Ação Nº 3 - Ação nº 3 – Integração do subsistema de Urgência e Emergência: Pré Hospitalar Fixo (UPAs e Regional Leste) e Hospitalar (HPS e outros Hospitais Contratados) com o Pré hospitalar Móvel (SAMU), conforme habilitações/ Credenciamento no Ministério da Saúde (Vaga zero)									
9. Mapear a situação de recursos humanos da Secretaria de Saúde, promovendo adequação do quadro de funcionários de acordo com a necessidade dos serviços disponíveis	Situação mapeada	0		1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ação nº 1 – Identificar os profissionais lotados na SS de acordo com o cargo, função desempenhada e lotação									
Ação Nº 2 - Ação nº 2 – Identificar a formação dos profissionais da SS e a experiência profissional, com a lotação e a função desempenhada									
Ação Nº 3 - Ação nº 3 – Identificar a necessidade do quantitativo de profissionais de cada setor por cargo e função									
Ação Nº 4 - Ação nº 4 – Realizar a distribuição dos funcionários de acordo com a capacidade técnica e necessidades dos serviços, em conjunto com os coordenadores dos mesmos									
Ação Nº 5 - Ação nº 5 - Realizar a gestão dos trabalhadores em saúde do município em diálogo constante com os sindicatos, conselhos de classe e outras representações, através da mesa de negociação permanente do SUS.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual	1.900	670
	Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários	5	17
	Realizar atividades para garantir que o município tenha condições de responder às demandas referentes à diferentes epidemias e pandemias	4	3
	Promover ações que visem a diminuição do impacto da Judicialização da saúde no âmbito municipal	5	2
	Mapear a situação de recursos humanos da Secretaria de Saúde, promovendo adequação do quadro de funcionários de acordo com a necessidade dos serviços disponíveis	0	0
301 - Atenção Básica	Tornar as linhas de cuidado um dos eixos centrais de organização da oferta de serviços de saúde no município, qualificando-as e tornando-as eficientes na oferta do atendimento pretendido	5	0
	Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual	1.900	670
	Garantir Direitos Sexuais Reprodutivos integrando públicos de diferentes faixa etárias e respeitando as particularidades de gênero e raça/cor	5	4

	Desenvolver ações de enfrentamento às DANTs (Doenças e Agravos não Transmissivos)	4	4
	Cumprir integralmente os resultados dos Indicadores Previne Brasil, conforme os parâmetros do Ministério de Saúde no ano de referência	7	0
	Construir equipamentos de saúde nas diversas localidades do município, de forma a atender as demandas da sociedade de maneira territorializada e com a redução dos custos de aluguel e manutenção de prédios privados	4	1
	Reorganizar as ações de atenção à saúde, com foco na atenção primária, visando a melhoria da qualidade e do acesso, por meio da implementação de novos programas e ampliação da Estratégia de Saúde da Família nos territórios	5	50
	Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários	5	17
	Aumentar o rastreamento do câncer de mama priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 50 e 69 anos de idade respeitando pactuação homologada	0,60	0,07
	Adequar os Equipamentos de Saúde municipais, em conformidade às normas da ANVISA, visando ampliar e melhorar o atendimento ao cidadão de Juiz de Fora	7	2
	Garantir a realização dos serviços assistenciais prestados pelas equipes de saúde da Atenção Básica, junto aos usuários do sistema municipal	120	113
	Aumentar o rastreamento do câncer de colo do útero priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 25 e 64 anos de idade	0,00	0,18
	Garantir o funcionamento, no município, das unidades de atenção especializada em saúde, promovendo as ações, conforme estabelecido nos programas federais, estaduais e municipais	6	6
	Reducir a proporção de adolescentes grávidas no município de Juiz de Fora	8,00	7,26
	Reducir razão de morte materna no município de Juiz de Fora	33,00	109,30
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	11,00	8,73
	Promover políticas de promoção e prevenção em Saúde da população idosa, com garantia de atendimento qualificado às demandas e especificidades em saúde	12	156
	Implantar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Negra no SUS de Juiz de Fora, tendo como referência as diretrizes da Política Nacional	7	2
	Garantir a vacinação para crianças menores de dois anos conforme Calendário Nacional de Vacinação	100,00	0,00
	Realizar ciclos anuais com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	0
	Ampliar a cobertura populacional da Rede de Atenção Básica no município	62,00	70,53
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	63,00	56,59
	Adequar cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica, conforme recursos financeiros disponíveis e lei de responsabilidade fiscal	13,00	21,29
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Tornar as linhas de cuidado um dos eixos centrais de organização da oferta de serviços de saúde no município, qualificando-as e tornando-as eficientes na oferta do atendimento pretendido	5	0
	Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual	1.900	670
	Garantir Direitos Sexuais Reprodutivos integrando públicos de diferentes faixa etárias e respeitando as particularidades de gênero e raça/cor	5	4
	Adequar os Equipamentos de Saúde municipais, em conformidade às normas da ANVISA, visando ampliar e melhorar o atendimento ao cidadão de Juiz de Fora	7	2
	Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários	5	17
	Aumentar o rastreamento do câncer de mama priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 50 e 69 anos de idade respeitando pactuação homologada	0,60	0,07
	Garantir a cobertura do diagnóstico e do tratamento das infecções pelo HIV e ISTs para a população de abrangência do programa, visando sua ampliação de forma territorializada através dos equipamentos de saúde existentes	3.800	4.333
	Buscar mecanismos que garantam a manutenção/continuidade dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade e dos serviços estratégicos realizados pela rede credenciada do SUS municipal	48.960	13.040
	Aumentar o rastreamento do câncer de colo do útero priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 25 e 64 anos de idade	0,00	0,18
	Reducir taxa de cesárea no município de Juiz de Fora	38,00	62,00
	Reorganizar a Rede de Atenção Psicossocial, visando ampliação do acesso, através de adequação das unidades e parcerias estratégicas com instituições de ensino e institutos de saúde mental, proporcionando a melhoria da qualidade na assistência aos usuários de saúde mental	24	
	Desenvolver ações de vigilância em Saúde do Trabalhador através das seguintes estratégias: visitas a ambientes formais de trabalho, identificação e busca dos trabalhadores do mercado informal; educação e informação em Saúde do Trabalhador vítima de acidente e doenças relacionadas ao trabalho, no âmbito do município e região de abrangência do CEREST	2.750	509
	Promover o atendimento em saúde mental, prestado no âmbito do SUS, próprio ou contratado	37	37
	Disponibilizar aos usuários do SUS a realização de exames laboratoriais	1.308.285	501.431
	Reducir razão de morte materna no município de Juiz de Fora	33,00	109,30
	Realizar atendimento aos usuários de saúde bucal nos serviços assistenciais ambulatoriais especializados e hospitalares	25.250	26.256

	Promover ações que visem a diminuição do impacto da Judicialização da saúde no âmbito municipal	5	2
	Promover políticas de promoção e prevenção em Saúde da população idosa, com garantia de atendimento qualificado às demandas e especificidades em saúde	12	156
	Garantir o funcionamento das unidades de urgência e emergência, com ações relacionadas à área de assistência permitindo assim respostas rápidas e eficientes às demandas da população	12	13
	Qualificar a atenção hospitalar no município de Juiz de Fora por meio de uma nova linha de financiamento do governo estadual para o serviço hospitalar, através de indicadores estabelecidos pelo Programa Valora Minas	100,00	100,00
	Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o abastecimento de medicamentos da assistência farmacêutica em relação à cobertura e gerenciamento de estoque do ano anterior, tendo como base os itens essenciais	86	86
	Garantir o fornecimento de insumos e materiais médico-hospitalares aos estabelecimentos de saúde dos diversos níveis de atenção básica, secundária e urgência e emergência	86	86
	Promover ações que visem a diminuição do impacto da Judicialização da saúde no âmbito municipal	5	2
304 - Vigilância Sanitária	Custear as ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, de todas as etapas e processos da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde	10.000	794
305 - Vigilância Epidemiológica	Desenvolver ações de enfrentamento às DANTS (Doenças e Agravos não Transmissivos)	4	4
	Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual	1.900	670
	Garantir a realização do conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos	5	6
	Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários	5	17
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	11,00	8,73
	Aumentar o índice de proporção de registro de óbitos com causa básica definida	90,00	91,90
	Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	25,00	124,00
	Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	90,00	87,00
	Garantir a vacinação para crianças menores de dois anos conforme Calendário Nacional de Vacinação	100,00	0,00
	Realizar ciclos anuais com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	0
	Reduzir a taxa mortalidade prematura	314,00	85,87
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	30	31
	Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reorganizar as ações de atenção à saúde, com foco na atenção primária, visando a melhoria da qualidade e do acesso, por meio da implementação de novos programas e ampliação da Estratégia de Saúde da Família nos territórios	5	50

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	67.277.613,13	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	67.277.613,13
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.854.000,00	46.093.410,22	233.789,04	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	48.181.199,26
	Capital	N/A	1.370.864,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.370.864,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	51.451.392,13	57.084.643,93	34.656.392,23	176.849,47	N/A	N/A	N/A	143.369.277,76
	Capital	N/A	2.540.476,00	3.994.050,99	6.438.562,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.973.088,99
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	167.510.055,15	387.707.719,18	129.418.115,84	102.130,31	N/A	N/A	N/A	684.738.020,48
	Capital	N/A	1.705.867,84	250.598,47	11.139.105,92	N/A	N/A	N/A	N/A	13.095.572,23
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	12.833.060,76	7.113.548,71	10.901.847,89	N/A	N/A	N/A	N/A	30.848.457,36
	Capital	N/A	12.960,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.960,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.437.571,33	166.519,20	1.727.300,68	N/A	N/A	N/A	3.656.997,64	7.988.388,85
	Capital	N/A	N/A	180.000,00	1.169.272,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.349.272,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	6.736.353,48	10.656.403,23	22.277.461,69	N/A	N/A	N/A	N/A	39.670.218,40
	Capital	N/A	N/A	578.531,00	5.945.102,36	N/A	N/A	N/A	N/A	6.523.633,36
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Através da análise da qualificação dos dados pelas equipes, é perceptível as melhorias em algumas metas, em virtude da avanço na criação de planos de ação no primeiro quadrimestre, referente às metas sem alcance. Reduzindo assim ao final do terceiro quadrimestre o numero de metas sem alcance esperado. As com maior dificuldade de alcance dos indicadores estão localizadas nas seguintes áreas: infraestrutura, agravos em saúde da mulher e gestante e programa de imunização. Tais indicadores assistenciais estão articulados a metas compartilhadas e que possuem como ponto em comum o avanço da meta 01.

Adicionalmente, observa-se que a maior parte das sem alcance diz respeito às compartilhadas com a atenção primária à saúde, o que reforça a necessidade de um olhar mais apurado para as agendas estratégicas de plano de ação. Dessa forma, o envolvimento da gestão para o alcance dessas metas tem ficado cada vez mais nítido pela consolidação da metodologia de trabalho com a construção e monitoramento dos planos de ação.

O tema deverá ser melhor explorado no relatório final do RAG 2023.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/02/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	69.488.946,86	30.460.499,41	18.106.596,06	167.358,78	0,00	0,00	0,00	0,00	118.223.401,11
	Capital	0,00	4.827.889,71	147.583,60	675.183,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.650.656,47
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	144.043.558,84	363.634.908,71	87.249.037,18	45.048,57	0,00	0,00	0,00	0,00	594.972.553,30
	Capital	0,00	4.040.582,19	360.670,60	2.718.759,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.120.012,70
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	9.684.641,06	4.325.897,79	3.920.146,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.930.685,08
	Capital	0,00	0,00	0,00	132.124,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.124,17
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	935.359,27	1.828.010,52	44.442,69	638.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.446.180,48
	Capital	0,00	0,00	7.025,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.025,40
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	7.234.631,74	7.562.169,52	9.776.934,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.573.735,78
	Capital	0,00	0,00	396.000,00	1.024.355,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420.355,81
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	1.246.413,94	77.907.910,05	6.987.979,62	7.911.808,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.054.111,74
	Capital	0,00	1.630.931,85	2.159.159,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.790.091,51
TOTAL		2.181.773,21	320.687.102,82	416.086.337,00	132.153.313,17	212.407,35	0,00	0,00	0,00	0,00	871.320.933,55

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Indicador	Transmissão
			Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município		23,50 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município		51,43 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município		39,80 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município		77,19 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município		69,05 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município		42,83 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante		R\$ 1.515,47
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde		41,17 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde		1,92 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde		42,60 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde		2,07 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3,48 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde		69,22 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012		25,35 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	619.355.391,69	619.355.391,69	695.351.010,43	112,27
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	235.197.165,84	235.197.165,84	245.576.584,65	104,41
IPTU	206.528.988,94	206.528.988,94	215.509.378,18	104,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	28.668.176,90	28.668.176,90	30.067.206,47	104,88
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	51.818.197,79	51.818.197,79	51.860.624,78	100,08

ITBI		51.151.050,03	51.151.050,03	51.326.079,45		100,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		667.147,76	667.147,76	534.545,33		80,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		224.969.674,46	224.969.674,46	245.866.723,75		109,29
ISS		215.467.454,78	215.467.454,78	237.950.140,07		110,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		9.502.219,68	9.502.219,68	7.916.583,68		83,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		107.370.353,60	107.370.353,60	152.047.077,25		141,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		582.384.418,94	582.384.418,94	571.716.318,73		98,17
Cota-Parte FPM		141.915.916,05	141.915.916,05	133.404.596,71		94,00
Cota-Parte ITR		187.637,71	187.637,71	317.097,97		168,99
Cota-Parte do IPVA		138.368.416,89	138.368.416,89	162.102.054,65		117,15
Cota-Parte do ICMS		297.319.084,39	297.319.084,39	273.226.802,65		91,90
Cota-Parte do IPI - Exportação		4.593.363,90	4.593.363,90	2.665.766,75		58,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00		0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)		0,00	0,00	0,00		0,00
Outras		0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		1.201.739.810,63	1.201.739.810,63	1.267.067.329,16		105,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	53.991.868,13	78.579.750,05	74.316.836,57	94,58	73.492.096,78	93,53	72.770.095,33	92,61	824.739,79
Despesas Correntes	51.451.392,13	72.049.616,10	69.488.946,86	96,45	69.455.063,34	96,40	69.454.890,36	96,40	33.883,52
Despesas de Capital	2.540.476,00	6.530.133,95	4.827.889,71	73,93	4.037.033,44	61,82	3.315.204,97	50,77	790.856,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	169.215.922,99	162.428.239,16	148.685.568,98	91,54	148.079.512,33	91,17	145.220.849,29	89,41	606.056,65
Despesas Correntes	167.510.055,15	157.807.124,09	144.619.026,19	91,64	144.460.743,82	91,54	143.181.779,92	90,73	158.282,37
Despesas de Capital	1.705.867,84	4.621.115,07	4.066.542,79	88,00	3.618.768,51	78,31	2.039.069,37	44,13	447.774,28
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	12.846.020,76	14.444.448,77	9.684.641,06	67,05	9.684.641,06	67,05	9.480.681,65	65,64	0,00
Despesas Correntes	12.833.060,76	14.431.488,77	9.684.641,06	67,11	9.684.641,06	67,11	9.480.681,65	65,69	0,00
Despesas de Capital	12.960,00	12.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.437.571,33	2.121.374,61	1.828.010,52	86,17	1.828.010,52	86,17	1.828.010,52	86,17	0,00
Despesas Correntes	2.437.571,33	2.121.374,61	1.828.010,52	86,17	1.828.010,52	86,17	1.828.010,52	86,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.736.353,48	8.006.605,46	7.234.631,74	90,36	7.234.631,74	90,36	7.234.631,74	90,36	0,00
Despesas Correntes	6.736.353,48	8.006.605,46	7.234.631,74	90,36	7.234.631,74	90,36	7.234.631,74	90,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	114.741.887,35	82.992.901,35	79.529.496,90	95,83	79.529.496,90	95,83	76.294.997,07	91,93	0,00
Despesas Correntes	113.371.023,35	81.173.037,35	77.907.910,05	95,98	77.907.910,05	95,98	74.674.050,97	91,99	0,00
Despesas de Capital	1.370.864,00	1.819.864,00	1.621.586,85	89,10	1.621.586,85	89,10	1.620.946,10	89,07	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	359.969.624,04	348.573.319,40	321.279.185,77	92,17	319.848.389,33	91,76	312.829.265,60	89,75	1.430.796,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	321.279.185,77	319.848.389,33	312.829.265,60
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APPLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		321.279.185,77	319.848.389,33	312.829.265,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				190.060.099,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		131.219.086,40	129.788.289,96	122.769.166,23
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		25,35	25,24	24,68

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	190.060.099,37	321.279.185,77	131.219.086,40	8.449.920,17	0,00	0,00	0,00	8.449.920,17	0,00	131.219.086,40
Empenhos de 2022	171.894.536,41	351.014.936,85	179.120.400,44	20.594.733,50	0,00	0,00	19.158.377,00	438.561,97	997.794,53	178.122.605,91
Empenhos de 2021	154.037.118,70	298.182.555,09	144.145.436,39	20.723.170,62	7.113.670,85	0,00	18.361.644,73	21.398,12	2.340.127,77	148.918.979,47
Empenhos de 2020	131.534.503,60	224.412.584,22	92.878.080,62	16.023.796,73	4.634.812,33	0,00	12.107.838,91	247.877,83	3.668.079,99	93.844.812,96
Empenhos de 2019	132.569.604,86	236.436.101,89	103.866.497,03	45.901.951,59	8.698.736,52	0,00	43.842.789,45	0,00	2.059.162,14	110.506.071,41
Empenhos de 2018	123.879.741,39	232.729.891,37	108.850.149,98	9.190.161,20	9.190.161,20	0,00	6.264.802,52	0,00	2.925.358,68	115.114.952,50
Empenhos de 2017	115.348.508,17	224.283.558,86	108.935.050,69	10.063.717,80	10.145.105,70	0,00	8.177.151,91	0,00	1.886.565,89	117.193.590,50
Empenhos de 2016	109.111.021,48	219.427.196,21	110.316.174,73	0,00	7.855.591,60	0,00	0,00	0,00	0,00	118.171.766,33
Empenhos de 2015	100.588.607,74	185.329.674,69	84.741.066,95	0,00	12.103.150,60	0,00	0,00	0,00	0,00	96.844.217,55
Empenhos de 2014	91.935.825,76	178.384.367,85	86.448.542,09	0,00	2.457.858,91	0,00	0,00	0,00	0,00	88.906.401,00
Empenhos de 2013	84.181.883,41	150.910.929,87	66.729.046,46	0,00	12.213.155,90	0,00	0,00	0,00	0,00	78.942.202,36

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	685.267.944,14	714.899.852,53	608.237.051,31	85,08
Provenientes da União	461.594.783,53	491.226.691,92	467.653.286,80	95,20
Provenientes dos Estados	223.673.160,61	223.673.160,61	140.583.764,51	62,85
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	685.267.944,14	714.899.852,53	608.237.051,31	85,08

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	102.350.498,62	120.209.964,95	49.557.221,01	41,23	49.137.206,16	40,88	49.018.000,60	40,78	420.014,85
Despesas Correntes	91.917.885,63	109.096.998,54	48.734.454,25	44,67	48.734.454,25	44,67	48.670.427,59	44,61	0,00
Despesas de Capital	10.432.612,99	11.112.966,41	822.766,76	7,40	402.751,91	3,62	347.573,01	3,13	420.014,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	528.617.669,72	644.355.697,76	454.008.424,97	70,46	451.795.945,98	70,12	451.040.818,30	70,00	2.212.478,99
Despesas Correntes	517.227.965,33	630.776.213,20	450.928.994,46	71,49	449.962.231,74	71,33	449.384.125,41	71,24	966.762,72
Despesas de Capital	11.389.704,39	13.579.484,56	3.079.430,51	22,68	1.833.714,24	13,50	1.656.692,89	12,20	1.245.716,27
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	18.015.396,60	30.583.320,14	8.378.168,19	27,39	8.325.188,62	27,22	8.059.826,18	26,35	52.979,57
Despesas Correntes	18.015.396,60	30.451.195,97	8.246.044,02	27,08	8.246.044,02	27,08	7.980.681,58	26,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	132.124,17	132.124,17	100,00	79.144,60	59,90	79.144,60	59,90	52.979,57
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	6.900.089,52	7.321.734,77	1.625.195,36	22,20	1.625.195,36	22,20	1.625.195,36	22,20	0,00
Despesas Correntes	5.550.817,52	5.972.462,77	1.618.169,96	27,09	1.618.169,96	27,09	1.618.169,96	27,09	0,00
Despesas de Capital	1.349.272,00	1.349.272,00	7.025,40	0,52	7.025,40	0,52	7.025,40	0,52	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	39.457.498,28	48.544.701,84	18.759.459,85	38,64	18.466.265,41	38,04	17.857.656,75	36,79	293.194,44
Despesas Correntes	32.933.864,92	40.106.112,97	17.339.104,04	43,23	17.339.104,04	43,23	17.068.096,80	42,56	0,00
Despesas de Capital	6.523.633,36	8.438.588,87	1.420.355,81	16,83	1.127.161,37	13,36	789.559,95	9,36	293.194,44
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.087.789,04	19.362.140,71	18.314.706,35	94,59	17.357.546,55	89,65	16.984.078,09	87,72	957.159,80
Despesas Correntes	2.087.789,04	17.181.047,97	16.146.201,69	93,98	16.146.201,69	93,98	15.820.978,09	92,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.181.092,74	2.168.504,66	99,42	1.211.344,86	55,54	1.163.100,00	53,33	957.159,80

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	697.428.941,78	870.377.560,17	550.643.175,73	63,26	546.707.348,08	62,81	544.585.575,28	62,57	3.935.827,65
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	156.342.366,75	198.789.715,00	123.874.057,58	62,31	122.629.302,94	61,69	121.788.095,93	61,26	1.244.754,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	697.833.592,71	806.783.936,92	602.693.993,95	74,70	599.875.458,31	74,35	596.261.667,59	73,91	2.818.535,64
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	30.861.417,36	45.027.768,91	18.062.809,25	40,11	18.009.829,68	40,00	17.540.507,83	38,95	52.979,57
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	9.337.660,85	9.443.109,38	3.453.205,88	36,57	3.453.205,88	36,57	3.453.205,88	36,57	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	46.193.851,76	56.551.307,30	25.994.091,59	45,97	25.700.897,15	45,45	25.092.288,49	44,37	293.194,44
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	116.829.676,39	102.355.042,06	97.844.203,25	95,59	96.887.043,45	94,66	93.279.075,16	91,13	957.159,80
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	1.057.398.565,82	1.218.950.879,57	871.922.361,50	71,53	866.555.737,41	71,09	857.414.840,88	70,34	5.366.624,09
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	691.917.944,14	864.857.217,53	548.452.057,52	63,42	544.516.229,87	62,96	542.724.499,05	62,75	3.935.827,65
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	365.480.621,68	354.093.662,04	323.470.303,98	91,35	322.039.507,54	90,95	314.690.341,83	88,87	1.430.796,44

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 28/02/24 08:46:36

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)				
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	19.662.413,36	-13.082,02	19.649.331,34	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00	
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00	
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00	
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00	
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	19.662.413,36	-13.082,02	19.649.331,34	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				

Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
Administração Geral		6.167.429,11		6.167.429,11		6.167.429,11	
Atenção Básica		0,00		0,00		0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		320.698,97		320.698,97		320.698,97	
Suporte profilático e terapêutico		511.292,68		511.292,68		511.292,68	
Vigilância Sanitária		0,00		0,00		0,00	
Vigilância Epidemiológica		0,00		0,00		0,00	
Alimentação e Nutrição		0,00		0,00		0,00	
Informações Complementares		0,00		0,00		0,00	
Total		6.999.420,76		6.999.420,76		6.999.420,76	

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo bimestre - RPs processados j= (b - f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	6.084,00	6.084,00	0,00	0,00	0,00	5.976,00	108,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	47.909,04	59.340,86	107.249,90	47.909,04	0,00	0,00	28.040,00	31.300,86	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	47.909,04	65.424,86	113.333,90	47.909,04	0,00	0,00	34.016,00	31.408,86	0,00	

Gerado em 28/02/2024 11:42:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso		SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)		114.184,23	2.091.142,28
Total		114.184,23	2.091.142,28

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	2.073.094,16	2.073.094,16	2.073.094,16
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares		0,00		0,00		0,00
Total		2.073.094,16		2.073.094,16		2.073.094,16

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimes (Rp inscrit em 202 Saldo a bimest RPs n process j= (b - - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	91.158,33	0,00	91.158,33	91.158,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	91.158,33	0,00	91.158,33	91.158,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 28/02/2024 11:42:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.307.413,66	-2.032.446,54	1.274.967,12
Total	3.307.413,66	-2.032.446,54	1.274.967,12

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	711.077,92	711.077,92	707.271,30
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	560.082,58	560.082,58	560.082,58
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.271.160,50	1.271.160,50	1.267.353,88

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bime (Rps inscr em 2022) - Saldo bime RPs proces j= (b - f)
Administração Geral	3.806,62	0,00	3.806,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	15.016,32	4.200,00	19.216,32	15.016,32	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	60.310,51	178.307,88	238.618,39	60.310,51	0,00	0,00	174.336,90	3.970,98	0,00		
Supor te profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	20.046,79	3.015,00	23.061,79	20.046,79	0,00	0,00	0,00	3.015,00	0,00		
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	3.806,62	0,00	3.806,62	95.373,62	185.522,88	280.896,50	95.373,62	0,00	0,00	174.336,90	11.185,98	0,00		

Gerado em 28/02/2024 11:42:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

INDICADORES MUNICIPAIS

Ano / Período: 2023 / 6º Bimestre

Município: 313670-Juiz de Fora - MG

Posição em: 28/02/2024 09:43:13

Indicadores do Ente Federado

Indicador	Transmissão Única
1.1 Participação da receita de impostos na receita total do Município	23,50 %
1.2 Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	51,43 %
1.3 Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	39,80 %
1.4 Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	77,19 %
1.5 Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	69,05 %
1.6 Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,83 %
2.1 Despesa total com Saúde, em R\$hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.515,47
2.2 Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	41,17 %
2.3 Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,92 %
2.4 Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	42,60 %
2.5 Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,01 %
2.6 Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	3,48 %
3.1 Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	69,22 %
3.2 Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,35 %

Observação:

a) Os indicadores 2.1 a 3.1 ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados pela segunda fase da despesa, ou seja, empenhada. Esta fase é considerada visando atender as disposições da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PTISTN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06).

b) O indicador 3.2 (Participação da receita própria aplicada em Saúde) é calculado em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 322, de 08 de maio de 2003. Pela metodologia adotada pela equipe responsável pelo SIOPS, o cálculo tradicional do indicador 3.2 tem sido realizado baseado nas seguintes fases da despesa:

INDICADORES MUNICIPAIS

Ano / Período: 2023 / 6º Bimestre

Município: 313670-Juiz de Fora - MG

Posição em: 28/02/2024 09:43:13

Indicadores do Ente Federado

Indicador	Transmissão Única
1.1 Participação da receita de impostos na receita total do Município	23,50 %
1.2 Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	51,43 %
1.3 Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	39,80 %
1.4 Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	77,19 %
1.5 Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	69,05 %
1.6 Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,83 %
2.1 Despesa total com Saúde, em R\$hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.515,47
2.2 Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	41,17 %
2.3 Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,92 %
2.4 Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	42,60 %
2.5 Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,01 %
2.6 Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	3,48 %
3.1 Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	69,22 %
3.2 Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,35 %

Observação:

a) Os indicadores 2.1 a 3.1 ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados pela segunda fase da despesa, ou seja, empenhada. Esta fase é considerada visando atender as disposições da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PTISTN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06).

b) O indicador 3.2 (Participação da receita própria aplicada em Saúde) é calculado em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 322, de 08 de maio de 2003. Pela metodologia adotada pela equipe responsável pelo SIOPS, o cálculo tradicional do indicador 3.2 tem sido realizado baseado nas seguintes fases da despesa:

Identificação: 313670
Unidade Federativa: Minas Gerais
Município: Juiz de Fora
Período: 2023 / 6º Bimestre
CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde: 18.338.178/0001-02

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

ITENS	Executado no Exercício de 2023 / 6º Bimestre
Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC141/2012 - em R\$ (A)	1.267.067.329,16
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B)	321.279.185,77
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C=B/A x 100)	25,35
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	1.515,47
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	556,30

as anaçose

Formulário SIOPS 2023 / 6º Bimestre transmitido com sucesso em 26/02/24 13:43:35

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/02/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

SSREG: Sobre a não utilização do sistema SISAUD em 2023 - Foi informado pela Gerente do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria à DCAA/SSREG/SS que após o Seminário de Auditoria: Organização do Componente Municipal de Auditoria do SUS, realizado nos dias 20/09/23 e 21/09/23 em parceria com a SRS-JF, será dado um treinamento aos Supervisores Hospitalares pelos representantes do MS e da SES-MG, cujo objetivo é prepará-los para a inserção do município como componente do AUDSUS e SISAUD.

AUDITORIAS REALIZADAS.

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA & RELATÓRIOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS NO 3º QUADRIMESTRE & 2023 & DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA/DCAA/SSREG/SS/PJF.					
DATA	DEMANDANTE	AUDITORIA N°	FINALIDADE	RECOMENDAÇÃO	CONCLUÍDOS E ENCAMINHADOS
27/09/23	Ouvidoria Municipal de Saúde	AE 024/2023	Análise do prontuário <i>in loco</i> com intuito de apurar o conteúdo da demanda encaminhada à Ouvidoria Municipal de Saúde (OMS), ocasião em que a reclamante afirma ter havido negligência na condução do atendimento prestado ao paciente J. L. G., bem como a resposta apresentada pela gerência da unidade envolvida (UPA São Pedro) não refletir a realidade do caso, alegando ainda suposta fraude nos registros médicos.	Após atender a determinação do gerente do DCAA, os auditores concluiram que o paciente foi atendido em tempo hábil, seguindo os protocolos da instituição para dor torácica, não sendo identificada conduta negligente pela equipe de saúde da unidade, pois pode ser identificada a conduta direcionada ao tratamento do infarto agudo do miocárdio.	Arquivo do DCAA, 1Doc Memorando 62.103/2023
11/12/23	Departamento de Gestão de Demandas Especiais	AE 030/2023	Realizar auditoria especial com a finalidade de análise para procedimento TAVI, solicitado para a paciente Raimunda Sodré de Souza Lima, 90 anos, DN 15/06/1933, pelo seu médico assistente Dr. Antônio José Muniz, CRM MG 21.929.	Após atender a determinação do gerente do DCAA, os auditores analisaram o pedido médico e exames da paciente e concluíram que a auditoria não obstaculiza a realização do procedimento, os critérios e responsabilidade são dos médicos que os indicam. Embora a CONITEC e a PORTARIA SCTIE/MS nº 32, DE 28 DE JUNHO DE 2021 já tenham incorporado, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o implante percutâneo de válvula aórtica (TAVI) para tratamento da estenose aórtica grave em pacientes inoperáveis, aguardamos a publicação de normativa federal com tais diretrizes, para que o município de Juiz de Fora esteja apta a identificar um prestador habilitado para este serviço e proceder com o encaminhamento de pacientes de Juiz de Fora e região pactuada para sua realização.	Arquivo do DCAA, 1Doc Ofício 23.061/2023
12/12/23	Ouvidoria Municipal de Saúde	AE 028/2023	Realizar ação de auditoria na UPA SUL, cujo objetivo é apurar <i>in loco</i> demanda encaminhada à OMS, na qual o reclamante afirma ter havido negligência por parte do profissional responsável pela triagem no atendimento à paciente M. J. S., vindo a óbito.	Após apuração dos fatos, <i>in loco</i> , em 05/12/2023, os médicos auditores, através de dados em prontuário, relatos dos profissionais envolvidos e através de observação do protocolo de triagem, concluíram que não houve negligência à prestação de atendimento na unidade de pronto-atendimento UPA SUL.	Arquivo do DCAA, 1Doc Memorando 119.698/2023

11. Análises e Considerações Gerais

A **SSPGIP/DPIS**, vem aprimorando a metodologia de coleta e análise de dados. A utilização da base local de dados foi uma necessidade apontada, uma vez que o **DIGISUS** não traz , com a amplitude necessária, informações em saúde para a produção de análise, monitoramento e avaliação.

Neste 3º Quadrimestre de 2023, avançamos na coleta de dados e na análise quantitativa, bem como com alguns aprofundamentos das análises qualitativas.

Sobre o cumprimento do 3º quadrimestre da PAS 2023, obtivemos apenas 04 metas sem alcance, para o período e 01 meta solicitada reestruturação, 13 metas nosso desempenho foi abaixo de 90% em seu resultado apurado, e as 28 obtiveram alcance acima de 90% em seus resultados. Consideramos, assim, o desempenho como satisfatório, uma vez que temos acima de 60% das metas alcançadas com resultados superiores a 90%, metodologia adotada também para apuração dos resultados no PPA.

Ao analisar a qualificação dos dados pelas equipes sobre as metas sem alcance, percebe-se o avanços na execução dos planos de ação propostos inicialmente. As metas com maior dificuldade de alcance dos indicadores estão localizadas nas seguintes áreas: :infraestrutura, agravos em saúde da mulher e gestante e no programa de imunização. Esses indicadores assistenciais estão articulados a metas compartilhadas e que possuem como ponto em comum o avanço do alcance da meta 01. Observa-se também que a maior parte das metas sem alcance referem-se a metas compartilhadas com a atenção primária à saúde , necessitando de um olhar mais apurado para as agendas estratégicas, manutenção e monitoramento de plano de ação.

Por fim, as análises e considerações gerais serão melhores exploradas acerca da PAS 2023, ao final da apresentação do RAG 2023.

IVAN CHARLES FONSECA CHEBLI
Secretário(a) de Saúde
JUIZ DE FORA/MG, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditórias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde